

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 08/2026

Processo Administrativo Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos em geral e confecção sob medida de materiais impressos, mediante fornecimento parcelado, com o intuito de suprir as demandas rotineiras de expediente e as campanhas informativas institucionais das secretarias e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI



VALOR ESTIMADO

R\$ 3.707.432,10 (três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Monsenhor Gil

ENDEREÇO DO PORTAL:

<https://www.licitamonsenhorgilpi.com.br>

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de junho de 2026

HORÁRIO: 10:00 (Horário de Brasília/DF)

E-MAIL: monsenhorgil.cpl@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lena Maria Batista Dantas

AUTORIDADE COMPETENTE

Evandro Leal de Abreu

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 10,00 (dez reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	SERVIÇO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços gráficos e fornecimento de material gráfico para atender as secretarias e demais órgãos do Município De Monsenhor Gil, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento
Da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A contratação será atendida por dotações próprias das Secretarias demandantes, conforme planejamento constante na Lei Orçamentária Anual;

A presente contratação foi planejada de forma integrada entre as Secretarias demandantes, visando assegurar maior eficiência administrativa, racionalização das aquisições e melhor gestão dos recursos públicos;

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município de Monsenhor Gil – PI, observadas as dotações próprias das unidades administrativas participantes, conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Administração

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos

Secretaria Municipal de Educação

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: Recursos vinculados à Educação / FUNDEB / MDE, quando aplicável.

Secretaria Municipal de Saúde

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: Recursos vinculados à Saúde / SUS / FMS, quando aplicável.

As contratações ficarão condicionadas à existência de saldo orçamentário e à respectiva emissão de nota de reserva, garantindo a compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Complementar nº 101/2000.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “www.licitamonsenhorgil.com.br” através do site

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

<http://monsenhorgil.pi.gov.br>.

- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
 - 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior,

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

- simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações e anexar Fichas Técnicas contendo especificação do produto/marca/modelo/fabricante/procedência/planilha de custo/catálogos/preço unitário e total dos Produtos por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
- 4.4. A não observância dos subitens 4.2 e 4.3 do edital, acarretará desclassificação sumária da proposta da licitante, impedindo-a de prosseguir no certame.
- 4.5. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.6.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

- 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termode Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, nadata, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva etotal responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
 - 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam

lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a

sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

objeto deste procedimento.

- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e
houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada **PRIORIDADE** de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão publicamente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligenciado Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos

- custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de

pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

- 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades cível e criminal:
 - 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de

- multa.
- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

- mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://monsenhorgil.pi.gov.br> e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 17.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas

em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interessada Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

- 17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será priorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Monsenhor Gil - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios TCE/PI e Portal de Compras Públicas.
- 17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Estudo Técnico Preliminar

Anexo III	Modelo de Proposta de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Monsenhor Gil – PI, 27 de maio de 2026.

Lena Maria Baatista Dantas
Agente de Contratação

Isabel de Araújo Silva
Secretária de Administração



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos em geral e confecção sob medida de materiais impressos, mediante fornecimento parcelado, com o intuito de suprir as demandas rotineiras de expediente e as campanhas informativas institucionais das secretarias e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quaisse destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é R\$ 3.707.432,10 (três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Adesivo vinil impressão digital, personaliza 4x0 cores(colorida) para aplicação em diversos materiais ou superfícies, conforme a arte fornecida.	M²	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
2	Confecção e impressão Alvará de Funcionamento 21x30cm 4x0 cores papelAP-180g	UNID	700,00	R\$ 1,09	R\$ 763,00
3	Banner em lona 440g impressão digital 90x120cm, acabamento bastão e cordão	UNID	50,00	R\$ 119,35	R\$ 5.967,50
4	Capa de processo formato 4, cor, impressão em policromia papel supremo 300g.	UNID	5.000,00	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
5	Cartão de protocolo tamanho 10x14 papel supremo 250gr 1x0 cor.	UNID	1.000,00	R\$ 0,53	R\$ 530,00
6	Controle de combustível 10x15xn bloco 50x3, papel auto copiativo numerado, picotado e grampeado.	BLOCO	100,00	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
7	Controle de pagamento 21x30 cm impressão 4x0 cor papel AP-75g.	BLOCO	100,00	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
8	Documento de Arrecadação Municipal - Dam03 - bloco com vias, papel auto copiativo, 4x0 cores	BLOCO	300,00	R\$ 18,34	R\$ 5.502,00
9	Envelope branco com logo, tamanho 11cmx23cm, impressão em policromia.	UNID	1.000,00	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
10	Envelope branco com logo, tamanho 22cmx32cm, impressão em policromia.	UNID	1.000,00	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
11	Envelope branco com logo, tamanho 24cmx34cm, impressão em policromia.	UNID	1.000,00	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
12	Faixa de lona vinil 380g, na dimensão de 4mx80cm impressão digital, acabamentobastão /ou ilhós	UNID	50,00	R\$ 423,15	R\$ 21.157,50
13	Ficha de cadastro 21x31 cm 4x1 cor papel offset 75g, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100,00	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
14	Ficha funcional 100x1,21x30cm 4x1 cor papel AP-75g, bloco com 100	BLOCO	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

	folhas.				
15	Ordem de Compra – bloco com 03 vias, no papel auto copiativo, 4x0 cor e no formato 21x30cm, contendo numeração, distintas de função (passar, receber e passar e sóreceber)	BLOCO	200,00	R\$ 28,10	R\$ 5.620,00
16	Cartaz de outdoor – dimensão de 3x9m, impressão digital plotter em lona vinil de 440g, acabamento com ilhós. Com instalação local.	UNID	20,00	R\$ 2.061,50	R\$ 41.230,00
17	Papel timbrado, no tamanho 210x297mm, 4x0 cor, papel AP-75g, acondicionados em pacotes com 200 folhas.	UND	100.000,00	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
18	Requerimento de Licenciamento, bloco com 100 folhas, sendo 02 vias 210x2700m, 4x0 cor, no papel auto-copiativo, definição de função (passar, e receber)	BLOCO	150,00	R\$ 25,82	R\$ 3.873,00
19	Requerimento Servidor, bloco com 100 folhas, via única, formato 210x2700m, 4x0 cor, no papel AP-90g.	BLOCO	100,00	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
20	Requisição de Material - bloco com numeração de 01 a 100, tamanho 210x270mm, picotado e grampeado, papelauto copiativo 3 vias, distintas de função (passar, receber e passar e só receber).	BLOCO	100,00	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
21	Placa de inauguração - alumínio• Alumínio anodizado• Impresso gravado colorido• Tamanho 1,0X400X600mm• Com 04 furos de 06,5mm P/Fixação Acompanha buchas e parafusos	UND	20,00	R\$ 1.736,00	R\$ 34.720,00
22	Placa de inauguração - Acrílico• Acrílico – 7mm, transparente• Impresso gravado colorido• Tamanho 1,0X400X600mm• Com 04 furos de 06,5mm P/Fixação Acompanha buchas e parafusos	UND	20,00	R\$ 976,50	R\$ 19.530,00
23	Impressão A-0 - colorido papel sulfite 75 gr	FLS	100,00	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
24	Impressão A-1 - colorido papel sulfite 75 gr	FLS	100,00	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
25	Backdrop com estrutura de metálica e confecção de lona vinil 400g, impressão digital em alta definição, na dimensão de 3m altura x 4m largura, com fixadores.	UND	20,00	R\$ 1.508,15	R\$ 30.163,00
26	Faixa em lona vinil 380g, dimensão de 6mx80cm, impressão digital, acabamento em ilhós ou bastões	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
27	Faixa de lona vinil 7mx0,80cm impressão digital acabamento bastão ou ilhós	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
28	Faixa em lona vinil, largura 5m x 0,70, impressão digital, acabamento em bastão ou ilhós.	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
29	Placas indicativas personalizada em material substrato PVC, dimensão de 15x35cm, fixação acoplada em aderência de dupla-face	UND	100,00	R\$ 48,83	R\$ 4.883,00
30	Banner em lona vinil 400g, impressão digital tamanho 80x40cm, acabamento bastão e cordão.	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
31	Carimbo - automatico 1,00x2,7	UND	50,00	R\$ 97,65	R\$ 4.882,50
32	Carimbo - automatico 1,4x3,8	UND	50,00	R\$ 103,08	R\$ 5.154,00
33	Carimbo - automatico 1,8x4,7	UND	50,00	R\$ 109,37	R\$ 5.468,50
34	Carimbo - manual CNPJ 4,0x6,0	UND	50,00	R\$ 130,53	R\$ 6.526,50
35	Adesivos em vinil comum para aplicação: veículos da frota municipal.	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
36	Adesivos em vinil perfurado para aplicação: veículos da frota municipal.	M²	100,00	R\$ 162,75	R\$ 16.275,00
37	Cartazes no papel couchê 115g, formato 8	UND	5.000,00	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
38	Crachás funcional de identificação padrão, com foto confeccionado em material de lamina de PVC, acoplado com suporte e cordão padronizado e personalizado	UND	600,00	R\$ 32,44	R\$ 19.464,00
39	Crachás no papel couchê 300g formato 32 (colorido), 2 furos e cordão, impressão colorida	UND	4.000,00	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
40	Placa de zinco com revestimento personalizado, modelo informativo, tamanho 2,00mx1,00m.	UND	30,00	R\$ 1.410,50	R\$ 42.315,00
41	Placa de PVC (10mm) com revestimento Personalizado, modelo Informativo, tamanho 1m X 40m.	UND	100,00	R\$ 206,15	R\$ 20.615,00
42	Placa de zinco personalizada revestimento, modelo Informativo, no tamanho 1m x2m40cm.	UND	30,00	R\$ 1.410,50	R\$ 42.315,00
43	Placas em PVC de identificação, de ambientes, tamanho 15 x 40 cm, fixação de dupla-face	UND	100,00	R\$ 48,83	R\$ 4.883,00
44	Cartaz de Outdoor 3x9m, em papel, impressão policromia (4x0 cor), aplicação noloc.	UNID	30,00	R\$ 976,50	R\$ 29.295,00
45	Cartazes (papel couchê 150gr) formato 4,4x0cor.	UND	5.000,00	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
46	Informativo com 12 páginas, 4x4 cores, no papel couchê brilho 90g, formato A-3	UND	5.000,00	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
47	Wind-banner 60x2m, com estrutura de sustentação e base, personalização colorida	UND	50,00	R\$ 423,15	R\$ 21.157,50
48	Coletes tamanho único, no tecido Oxford, com personalização frente e costa em policromia de cores.	UND	70,00	R\$ 54,25	R\$ 3.797,50
49	Backdrop em lona vinil 400g, impressão digital policromia, tamanho	UND	30,00	R\$ 1.508,15	R\$ 45.244,50

	4x3 metros, acabamento em ilhós				
50	Totem de Chão Elíptico Especificação: formato: 50x160cm (aberto 100x160 cm), material duplex 340g, impressão policromia frente e verso, dobrável.	UND	40,00	R\$ 444,85	R\$ 17.794,00
51	Wind-banner retangular impressos em tecido Tactel 100% poliéster a bandeira em dupla face com impressão digital dos dois lados. Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborça fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind-Banner Retangular	UND	50,00	R\$ 531,65	R\$ 26.582,50
52	WIND BANNER ARREDONDADO Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborça fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind Banner Arredondado.	UND	40,00	R\$ 846,30	R\$ 33.852,00
53	WIND FLAG BANNER BALL Com 04 lados no tecido Dry, altura de 03 metros, vareta e base branca. Base compatível com o WindFlag Bali.	UND	20,00	R\$ 976,50	R\$ 19.530,00
54	Fardamento Calça em brim com faixa refletiva, pintura na perna para GARIS	UNID	90,00	R\$ 195,30	R\$ 17.577,00
55	Fardamento Camisa em brim, mangas longas com faixa refletiva, pintura no peito e nas costas para GARIS. Tamanhos variados	UNID	90,00	R\$ 141,05	R\$ 12.694,50
56	Chapéu árabe com protetor de nuca, em brim com pintura fronta	UNID	65,00	R\$ 37,98	R\$ 2.468,70
57	Coletes tamanho único, no tecido Oxford, com personalização frente e costa em policromia de cores.	UNID	30,00	R\$ 54,25	R\$ 1.627,50
58	Panfletos informativo formato 15x21cm, impressão 4 x 4 cores, papel couchê brilho 90g. Acabamento refilado.	UNIDADE	100.000,00	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00
59	Folder, 4x4 cores , papel couchê brilho 90g. Dobrado, 03 dobras.	UNIDADE	50.000,00	R\$ 0,97	R\$ 48.500,00

Lote 02- SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
60	Anamnese psiquiátrica e exame psíquico, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
61	APAC formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
62	Atendimento domiciliar SAD ESUS formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
63	Atestado médico escolar, formato 150x210mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
64	Atestado médico INSS submetido a internação cirúrgica, formato 150 x 210 mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
65	Atestado médico trabalhista, formato 150x210mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
66	Auto de infração sanitária, 2 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 21,34	R\$ 2.134,00
67	Autorização de vacinação em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
68	Auxílio maternidade, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
69	Avaliação de elegibilidade e admissão ESUS, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
70	Banner tamanho variado, em lona vinil impressão digital, acabamento com bastão, cordão nylon e ponteiros	Unidade	50,00	R\$ 129,30	R\$ 6.465,00
71	Bloco de notificação vigilância sanitária em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
72	Recibo, 100 x 1 via, formato 150 x 210mm, impressão 1 x 0 cor em papel apergaminhado AP-75g, acabamentoblocado.	Bloco	200,00	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
73	Boletim de produção ambulatorial dados individualizados formato 210x300mm, empapel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00

74	BPA – i formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
75	Impressão e confecção de cadastro de autônomo, formato A4, com 100 folhas, papel AP-75g, 1x0 cor	Bloco	150,00	R\$ 18,21	R\$ 2.731,50
76	Cadastro domiciliar e territorial formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
77	Cadastro individual formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
78	Cadastro pessoa jurídica formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado (paravigilância)	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
79	Caderneta de vacinação adulto, formato aberto e fechado em papel apergaminhado 180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	Unidade	10.000,00	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
80	Caderneta de vacinação criança, formato aberto 300 x 210 mm, formato fechado 100 x 210mm, em papel apergaminhado AP- 180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	Unidade	1.000,00	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
81	Caderno de planejamento, tamanho 21x30cm, 60 páginas, 4x4 cores, no AP-90g.	Unidade	200,00	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00
82	Capa de processo, papel supremo AP-250g, formato 4, impressão 4x1 cor.	Unidade	5.000,00	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
83	Cartão de gestante, formato aberto 300 x 210 mm, formato fechado 100 x 210mm, em papel apergaminhado AP-180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	Unidade	1.000,00	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
84	Cartão de identificação, formato 150 x 210 mm, em papel apergaminhado AP-180g, 1 x 0 cor, acabamento refilado portuário dousuário.	Unidade	10.000,00	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
85	Cartaz para evento diverso, em papel couchê AP-150g, formato 2, impressão 4 x 0 cores.	Unidade	3.000,00	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
86	Carteira de Adolescente 15x21cm, papel AP- 240g, 4x4 cores	Unidade	5.000,00	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
87	Caderneta controle hiperdia impresso no papel cartolina AP-180g em uma cor, tamanho aberta 15x20 cm, frente e verso.	Unidade	5.000,00	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
88	Certificado, formato A4, papel apergaminhado-240, impressão 4 x 0 cor, acabamento refilado (curso de capacitação)	Unidade	2.000,00	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
89	Complementares de laqueadura formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
90	Controle de coleta de exame citopatológico formato 210x300mm, em papelapergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
91	Controle diário consulta caps formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
92	Convite para eventos, diversos formato 16, impressão 4x4 cores papel couchê brilho AP- 240g com envelopes adequado para o tamanho do convite.	Unidade	1.000,00	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
93	Crachás para evento (5 eventos) personalizado papel supremo 4x0 cor formato 15x10 cm, com dois furos e fio.	Unidade	2.000,00	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
94	Crachá em papel de PVC - 1mm, medidas 8,7x5,7cm. Cordão personalizado com criação de arte, 100% poliéster acartonado antialérgico. Com presilha de metal tipo jacaré. Personalização colorida	Unidade	400,00	R\$ 32,22	R\$ 12.888,00
95	Declaração formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
96	Encaminhamento caps 150x210mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	200,00	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
97	Envelope personalizado tamanho 24cm x 34cm 100un ofício / A4	Unidade	2.000,00	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
98	Espelho de AIH formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
99	Etiqueta de dengue /entomologia, papel adesivo leitoso	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
100	Evolução psicossocial formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
101	Faixa em lona vinil - 280 g, dimensão 5m x 0,70cm, impressão digital, acabamento em bastão e barbante p/ suporte	Unidade	50,00	R\$ 420,23	R\$ 21.011,50
102	Ficha complementar ESUS formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
103	Ficha de atendimento individual formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
104	Ficha de atendimento odontológico individual formato 210x300mm, em papelapergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
105	Ficha de atividade coletiva formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00

106	Ficha de evolução de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
107	Ficha de observação formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
108	Ficha de procedimento de ACS formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
109	Ficha de procedimentos formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
110	Ficha de recém-nascido formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
111	Ficha de referência de paciente 3 via, formato 150x210mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x0 cor,acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 27,91	R\$ 2.791,00
112	Ficha de visita controle da dengue em papelapergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
113	Ficha de visita domiciliar formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
114	Ficha do SPA 150x210mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
115	Ficha geral formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
116	Ficha obstétrica formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
117	Ficha odontológica formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
118	Folder, 4x4 cores , papel couchê brilho 90g. Dobrado, 03 dobras.	Unidade	30.000,00	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
119	Formulário de controle da solução alternativa coletiva – SAC formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
120	Formulário de vigilância de sistema de abastecimento de água – SAA, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
121	Gasto de salas histórico de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
122	Itinerário do guarda de epidemiologia formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
123	Laudo de testagem HIV, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Blocos	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
124	Laudo médico para emissão de AIH formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
125	Laudo médico TFD formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	400,00	R\$ 18,21	R\$ 7.284,00
126	Livro de registro com aproximadamente 200 páginas (capa dura). Formato fechado 210 x 300mm, 50 lâminas em apergaminhado AP- 75g, 1 x 1 cor, acabamento refilado, intercalado e colado.	Unidade	100,00	R\$ 53,88	R\$ 5.388,00
127	Mapa de atendimento complementar – auxiliar de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
128	Marcadores de consumo alimentar formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	70,00	R\$ 18,21	R\$ 1.274,70
129	Notificação de caso de malária formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
130	Panfletos informativo formato 15x21cm, impressão 4 x 4 cores, papel couchê brilho 90g. Acabamento refilado.	Unidade	40.000,00	R\$ 0,64	R\$ 25.600,00
131	Pedido de medicamentos formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
132	Placas em PVC personalizada, modelo informativo, na dimensão 0,50 x 0,70 cm	Unidade	50,00	R\$ 129,30	R\$ 6.465,00
133	Placas acopladas em estrutura metálica, tubo 6mtrs x 60cm e lona com impressão digital, acabamento com arrebite	Unidade	2,00	R\$ 6.357,25	R\$ 12.714,50
134	Planilha programa hiperdia, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
135	Plotagem de veículos, adesivo com impressão digital, criação de arte, aplicação e acabamento. (Programa de Saúde)	M²	50,00	R\$ 161,63	R\$ 8.081,50
136	Prescrição de psicotrópicos e entorpecente, 150x210mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
137	Prescrição medica e relatório de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00

138	Prontuário de admissão hospitalar formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
139	Pulseira de identificação hospitalar, com impressão personalizada, várias cores	Unidade	20.000,00	R\$ 2,16	R\$ 43.200,00
140	RAAS formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
141	Receituário azul 50 x 2 vias, 75 x 210 mm, 1 x 0 cor; 1 via em apergaminhado 70g, 1 via em super bond 50g azul. Capa em KRAFT natural 80g. Acabamento intercalado, serrilhado, bloqueado e grampeado.	Bloco	500,00	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
142	Receituário auto copiativo, 50 x 2 vias, formato 150 x 210 mm, 1 x 0 cor, 1 via em apergaminhado 75g, 1 via em super bond 50g azul; capa em KRAFT natural 80g. Acabamento intercalado, serrilhado, bloqueado e grampeado.	Bloco	600,00	R\$ 18,21	R\$ 10.926,00
143	Receituário formato 150x210mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x cor, acabamento refilado e numerado.	Bloco	1.000,00	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
144	Reclamação vigilância sanitária 2 vias, numerado formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
145	Registro diário do serviço antivetorial, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
146	Requerimento de licenciamento formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	30,00	R\$ 18,21	R\$ 546,30
147	Requisição de exame citopatológico formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
148	Requisição de exame laboratoriais, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	500,00	R\$ 18,21	R\$ 9.105,00
149	Requisição de mamografia formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
150	Requisição de operação e anestesia, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	30,00	R\$ 18,21	R\$ 546,30
151	Resumo de funcionário formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
152	Resumo de trabalho de campo formato frente e costa, 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
153	Resumo semanal do serviço antivetorial formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
154	Sistematização da assistência de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
155	Solicitação de exames (imagem), em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	500,00	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
156	Termo de apreensão em depósito 3 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado (Vigilância)	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
157	Termo de coleta de amostra 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
158	Termo de consentimento livre e esclarecido, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
159	Termo de fiscalização 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
160	Termo de intimação 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
161	Termo de responsabilidade técnica 2 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
162	Ventrola 19X21cm, papel triplex 250g, 4x4 cores	Unidade	25.000,00	R\$ 1,08	R\$ 27.000,00
163	Squeeze – material: polietileno, capacidade: 300 ml, aplicação :água, características adicionais: tampa rosqueável, válvula PVC atóxico, personalizada, cor: branca.	Unidade	500,00	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
164	Squeeze - plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa rosqueável, cor: branca, personalizada logomarca.	Unidade	500,00	R\$ 14,98	R\$ 7.490,00
165	Squeeze -têrmico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa, cor: a definir, personalizado logomarca	Unidade	300,00	R\$ 64,65	R\$ 19.395,00
166	Adesivos em vinil perfurado - aplicação: veículos da frota municipal.	M²	100,00	R\$ 172,40	R\$ 17.240,00
167	Placas em PVC personalizada para identificação, de ambientes, tamanho 15 x40cm	Und	200,00	R\$ 48,49	R\$ 9.698,00
168	Cartazes (papel couchê 150gr) formato 2,64x46cm	Und	5.000,00	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
169	Convite formato: 21 x 15 cm, papel: couchê brilho 240 gr cores: 4 x 0, vários modelos	Unid	3.000,00	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00

170	Carimbo - automatico 1,00x2,7	Und	50,00	R\$ 96,98	R\$ 4.849,00
171	Carimbo - automatico 1,4x3,8	Und	50,00	R\$ 102,37	R\$ 5.118,50
172	Carimbo - automatico 1,8x4,7	Und	50,00	R\$ 107,75	R\$ 5.387,50
173	Carimbo - manual cnpj 4,0x6,0	Und	50,00	R\$ 129,30	R\$ 6.465,00
174	Informativo (papel jornal) formato 29,7x42cm, c/12 páginas todo colorido, 4x4 cores, papel couchê brilho AP-90g	Und	300,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
175	Informativo (papel couchê 150gr), c/12 páginas todo colorido, 4x4 cores, ofício	Und	300,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
176	Cartaz f-4 colorido papel couchê 90g	Und	10.000,00	R\$ 2,16	R\$ 21.600,00
177	Placa de zinco com revestimentopersonalizado informativo, tamanho 2,00mx1,00m.	Und	20,00	R\$ 1.400,75	R\$ 28.015,00
178	Placa de PVC com RevestimentoPersonalizado Informativo, tamanho 1mx0,40m.	Und	100,00	R\$ 204,73	R\$ 20.473,00
179	Placa de zinco com Revestimento Personalizado Informativo, tamanho1mx0,40m.	Und	30,00	R\$ 409,45	R\$ 12.283,50
180	Etiqueta adesiva em forma de círculo para campanhas-botton adesivo	Und	10.000,00	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
181	Caneta - esferográfica retrátil, em plástico com cor a definir, escrita fina, tinta azul ou preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio, com logomarca gravada por meio de serigrafia no corpo do produto, ematé 4 cores. (Agentes de saúde)	Und	1.000,00	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
182	Bonê - em microfibrã dublada com tecido ou tãctel, regulador em velcro / gravação da logomarca do contratante em 4 cores. (Agentes de saúde e comunitários)	Und	500,00	R\$ 31,25	R\$ 15.625,00
183	Camiseta - com gola redonda, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165gr., tamanhos P, M, G e GG. Impressã em 04 cores. Cor branca. (impressã podendo ser em ambosos lados e nas mangas). (Agentes de saúde e comunitários)	Und	2.000,00	R\$ 37,72	R\$ 75.440,00
184	Coletes tamanho único, no tecido Oxford, com personalização frente e costa em policromia de cores.	Und	300,00	R\$ 53,88	R\$ 16.164,00
185	Backdrop em lona vinil 400g, impressã digital policromia, tamanho 4x3 metros, acabamento em ilhões	Und	20,00	R\$ 1.497,73	R\$ 29.954,60
186	TOTEM de chão elíptico Especificação: formato: 50x160cm (aberto 100x160 cm), material duplex 340g, impressã policromia frente e verso, dobrãvel.	Und	20,00	R\$ 441,78	R\$ 8.835,60
187	Wind-banner retangular impressos em tecido Tactel 100% poliéster a bandeira em dupla face com impressã digital dos dois lados. Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborca fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressã frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentaçã que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind-Banner Retangular	Und	20,00	R\$ 527,98	R\$ 10.559,60
188	WIND BANNER ARREDONDADOHaste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborca fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressã frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentaçã que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind Banner Arredondado.	Und	20,00	R\$ 840,45	R\$ 16.809,00
189	WIND FLAG BANNER BALL Possui tem 04lados no tecido dry, altura de 03 metros, vareta e base branca. Base compatível com o Wind Flag Bali.	Und	20,00	R\$ 969,75	R\$ 19.395,00
190	Camisa Personalizadas Para Eventos (malha PP, mangas curtas, pintura sublimática, cores e tamanhos variados)	Und	3.000,00	R\$ 37,72	R\$ 113.160,00
191	Camisa Com Gola Polo, Malha Algodão, porsonalizada frente e costa	Und	50,00	R\$ 64,65	R\$ 3.232,50
192	Fardamento Camisa para Agentes de Combates a Endemias (malha PP, mangas longas, cor caqui, pintura sublimática,tamanhos variados)	Und	50,00	R\$ 140,08	R\$ 7.004,00
193	Fardamento Calça em brim na cor caqui para Agentes de Combates a Endemias - ACE	Und	50,00	R\$ 193,95	R\$ 9.697,50
194	Colete em brim com estampa colorida cores e tamanhos variados para VIGILÂNCIASANITÁRIA	Und	500,00	R\$ 53,88	R\$ 26.940,00
Lote 03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
195	Agenda personalizada em capa dura, laminação fosca, acabamento em	Unid	1.000,00	R\$ 27,88	R\$ 27.880,00

	BOPP, formato 15x20cm, miolo papel 75g, página inserção de dados pessoais, página de calendário escolar, página calendário ano2022, 370 páginas com pauta.				
196	Adesivo vinil impressão digital para as escolas, aplicado no local.	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
197	Ata de resultado final do ensino fundamental ciclo de alfabetização 21x30cm papel 75g 4x1 cor bloco 100x1.	Bloco	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
198	Ata de resultado final do ensino fundamental regular 21x30cm papel 75g 4x1cor bloco 100x1.	Bloco	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
199	Ata de resultado final da eja i 21x30cm papel 75g 4x1 cor.	Bloco	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
200	Banner em lona 440g impressão digital 90x120cm, acabamento bastão e cordão.	Unid	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
201	Banner em lona 440g impressão digital 60x40cm, acabamento bastão e cordão.	Unid	50,00	R\$ 75,95	R\$ 3.797,50
202	Boletim da educação infantil 15x20 cm papel offset 180 4x1 cor.	Unid	5.000,00	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
203	Boletim do ciclo de alfabetização 15x20 cm papel offset 180 4x1 cor.	Unid	2.500,00	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
204	Boletim do ensino fundamental 4º ao 9º ano 15x20 cm papel offset 180 4x1 cor.	Unid	4.000,00	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
205	Boletim da EJA 15x20 cm papel offset 180x4x1 cor.	Unid	1.200,00	R\$ 0,54	R\$ 648,00
206	Bloco de anotações personalizado, tamanho 10x15cm, papel 75g, 20 páginas.4x0 cor.	Unid	1.000,00	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00
207	Capa de processo da educação em cartolina amarela, tamanho 46x33, impressão 4x0 cor.	Unid	5.000,00	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
208	Certificado, tamanho 210x297mm, papel couchê 250g 4x0 cor.	Unid	1.000,00	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
209	Cartilha informativa do servidor, 21x30 cm capa papel couchê 250g, 4x4 cores, miolo papel offset 75g, acabamento dobras grampeadas, com 100 páginas, design e diagramação gráfico, tratamento de imagem e revisão textual.	Unid	1.000,00	R\$ 22,24	R\$ 22.240,00
210	Capa de dossiê do aluno 31x44cm 4x4 cor papel 180g.	Unid	5.000,00	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
211	Caderno com 30 páginas 21x30cm do 1º ao 9º, 1/1 cor.	Unid	2.000,00	R\$ 10,74	R\$ 21.480,00
212	Cartaz 42x60cm, 4x0 papel couchê brilho115g.	Unid	3.000,00	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
213	Convite em papel couchê fosco 210g, tamanho 15x20cm, impressão 4x0 cor, com envelope 4x0 cor.	Unid	3.000,00	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00
214	Envelope tipo saco, medindo 24x34cm, papel offset 90g, 4x0 faca especial,corte/vinco.	Unid	3.000,00	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
215	Faixa em lona 440g impressão digital 400x60cm acabamento ilhós.	Unid	50,00	R\$ 314,65	R\$ 15.732,50
216	Ficha de parecer descritivo, tamanho 21x30 cm, papel offset 75g.	Bloco	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
217	Ficha histórico escolar do aluno do 1º ao 9º ano, 21x30cm 4x4 cor, papel offset 75gbloco 100x1.	Bloco	50,00	R\$ 18,34	R\$ 917,00
218	Ficha histórico escolar do aluno do EJA i,21x30cm 4x4 cor, papel offset 75g bloco 100x1.	Bloco	20,00	R\$ 18,34	R\$ 366,80
219	Folder, 4x4 cores , papel couchê brilho 90g. Dobrado, 03 dobras.	Unid	30.000,00	R\$ 0,97	R\$ 29.100,00
220	Livro proposta curricular da rede municipal de ensino, capa colorida papel couchê fosco 115g, tamanho 13,34x20,96 cm, páginas cortadas 12,7x20,32cm, miolo 200 páginas papel couchê fosco 63g, acabamentocosturado.	Unid	1.000,00	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
221	Módulo didático para aluno, 21x30cm impressão 4x4 cor, acabamento grampeado, 100 páginas. Capa papel couchê fosco 300g, miolo papel offset 75g.	Unid	1.000,00	R\$ 25,28	R\$ 25.280,00
222	Outdoor 9x3m lona 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	Unid	10,00	R\$ 2.047,25	R\$ 20.472,50
223	Pasta personalizada com bolso encaixe, tamanho 220x305cm em couchê fosco 300g, corte e vinco padrão. Impressão 4x0 cor.	Unid	2.000,00	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
224	Squeeze – térmico capacidade: 500 ml, tampa, personalizada, cor a definir	UND	100,00	R\$ 65,10	R\$ 6.510,00
225	Squeeze – material: polietileno, capacidade: 300 ml, aplicação :água, características adicionais: tampa saqueável, válvula PVC atóxico, personalizada, cor: branca	Unidade	1.000,00	R\$ 10,74	R\$ 10.740,00
226	Squeeze - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa saqueável, cor: branca, personalizada logomarca	Unidade	1.000,00	R\$ 15,08	R\$ 15.080,00
227	Carimbo - automatico 1,00x2,7	Und	100,00	R\$ 97,65	R\$ 9.765,00
228	Carimbo - automatico 1,4x3,8	Und	100,00	R\$ 103,08	R\$ 10.308,00
229	Carimbo - automatico 1,8x4,7	Und	100,00	R\$ 109,37	R\$ 10.937,00
230	Carimbo - manual cnpj 4,0x6,0	Und	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
231	Adesivos em vinil perfurado - aplicação: veículos da frota municipal.	M²	50,00	R\$ 173,60	R\$ 8.680,00
232	Crachás funcional de identificação padrão, com foto confeccionado em pvc, acoplado com suporte e cordão padronizado e personalizado	Und	500,00	R\$ 32,44	R\$ 16.220,00

233	Crachás no papel couchê 300g formato 32 (colorido)	Und	10.000,00	R\$ 2,16	R\$ 21.600,00
234	Placas em PVC personalizada para identificação de ambientes, tamanho 15 x 40cm	Und	300,00	R\$ 48,83	R\$ 14.649,00
235	Cartazes (papel couchê 150gr) formato 2,64x46cm	Und	2.000,00	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
236	Informativo (papel couchê 150gr), c/12 páginas todo colorido, 4x4 cores, ofício	Und	2.000,00	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
237	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 01 a 12 páginas, em preto e branco (p/b - 1 cor), acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 4,23	R\$ 33.840,00
238	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 13 a 20 páginas, em preto e branco (p/b - 1 cor), acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 6,51	R\$ 52.080,00
239	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 21 a 35 páginas, em preto e branco (p/b - 1 cor), acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 7,60	R\$ 60.800,00
240	Reprodução impressa de provas (cadernos) para educação infantil no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 01 a 12 páginas, colorido, acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 4,23	R\$ 33.840,00
241	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 13 a 20 páginas, colorido, acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 6,51	R\$ 52.080,00
242	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 20 a 35 páginas, colorido, acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 7,60	R\$ 60.800,00
243	Apostila formato: A4 papel: 75gr com 40 páginas 4x0 + 2 páginas 1x0 acabamento: grampeado com 2 grampos na lateral. Obs.: incluso arte final vários modelos SEMEC	Unid	1.000,00	R\$ 10,74	R\$ 10.740,00
244	Apostila capa e contra capa: tamanho 210x297mm. Plastificação fosca, papel supremo 250 gramas, impressão 4x0. Miolo: tamanho 210x297mm, com até 70 páginas em papel sulfite 75 gramas, cor 4x4. Acabamento: brochura grampeada e páginas numeradas. Em 14 modelos (7 modelos para aluno e 7 modelos para professor) SMEC	Unid	1.000,00	R\$ 16,60	R\$ 16.600,00
245	Apostila capa e contra capa: tamanho A4 (210 x 297mm) em papel couchê 170 gr, 4x0 cor. Miolo: tamanho a4 (210 x 297mm), com 56 páginas em papel sulfite 75 gramas, 4x4 cores, acabamento: brochura grampeada SMEC	Unid	2.000,00	R\$ 21,44	R\$ 42.880,00
246	Cartilha, formato: 16 x 23 cm papel: guachê 90gr cores: 4 x 4, páginas 12 páginas.	Unid	5.000,00	R\$ 4,85	R\$ 24.250,00
247	Certificado formato: A4 (210 x 297mm) papel: couchê/ telado 180 gr cores: 4 x 0/ 4 x 1 vários modelos	Unid	3.000,00	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
248	Marcador de página formato: 5,5 x 22, papel: cartão triplex 300 gr cores: 4 x 4, acabamento: cantos retos obs.: incluso arte final	Unid	10.000,00	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
249	Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos	Unid	2.000,00	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
250	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 8 x 5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	Unid	1.000,00	R\$ 20,29	R\$ 20.290,00
251	Ecobags - Ecobags em algodão cru, med: 35x40 cm, com alça em gorgorão na cor preta (ou em outra cor escura) de 70 cm (35cm de altura da alça) e impressão empolicromia.	Unid	1.000,00	R\$ 38,19	R\$ 38.190,00
252	Bolsa em tecido de algodão cru personalizada. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo, alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura.	Unid	1.000,00	R\$ 35,91	R\$ 35.910,00
253	Necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.	Unid	1.000,00	R\$ 18,23	R\$ 18.230,00
254	Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio e conexões de encaixe.	Unid	100,00	R\$ 162,75	R\$ 16.275,00
255	Estojo escolar - material PVC, comprimento 27cm, largura 7cm, características adicionais: zíper, impressão personalizada 3 cores, cor: branca.	Unid	1.000,00	R\$ 20,62	R\$ 20.620,00
256	Camiseta - com gola redonda, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165gr., tamanhos p, m, g e gg. Impressa em 04 cores. Cor branca.	Und	1.000,00	R\$ 37,98	R\$ 37.980,00

	(impressão podendo ser em ambos os lados nas mangas).				
257	Pin metálico, medindo: 3x3cm; alfinete acoplado com ponta protegida e etiqueta resinada com impressão em até 4 cores.	Und	200,00	R\$ 18,45	R\$ 3.690,00
258	Pasta confeccionada em papel cartão 1.000 acoplado, impressão especial em hot stamp, tamanho 22,5x31cm, fechado, com acabamento e com acessório de fita	Und	1.000,00	R\$ 30,38	R\$ 30.380,00
259	Pasta com bolso – Formato fechado 33x22,5cm, papel triplex 325g/m2, impressão em policromia capa e bolso (4x0 cores), acabamento com laminação fosca, dobra e cola. Bolso medindo 10x22cm, comaresta arredondada.	Und	4.000,00	R\$ 4,23	R\$ 16.920,00
260	Caneca, material porcelana, capacidade 350 ml, características adicionais personalizada, cor branca.	Und	550,00	R\$ 32,55	R\$ 17.902,50
261	Bonê microfibras em tecido tactel, modelo americano, personalizado, com regulador	Und	350,00	R\$ 32,44	R\$ 11.354,00
262	CUBOS DE PAPELÃO Especificação: formato 50x50x50cm, material papelão onda, impressão policromia em todas as faces, dobrável	Und	40,00	R\$ 271,25	R\$ 10.850,00
263	TOTEM DE CHÃO ELÍPTICO Especificação: formato: 50x160cm (aberto 100x160 cm), material duplex 340g, impressão policromia frente e verso, dobrável.	Und	40,00	R\$ 444,85	R\$ 17.794,00
264	Wind-banner retangular impressos em tecido Tactel 100% poliéster a bandeira em dupla face com impressão digital dos dois lados. Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborça fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind-Banner Retangular	Und	40,00	R\$ 531,65	R\$ 21.266,00
265	WIND BANNER ARREDONDADO Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborça fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind Banner Arredondado.	Und	20,00	R\$ 846,30	R\$ 16.926,00
266	WIND FLAG BANNER BALL Possui 04 lados no tecido dry, altura de 03 metros, vareta e base branca. Base compatível com o Wind Flag Bali.	Und	20,00	R\$ 976,50	R\$ 19.530,00
267	Conjunto infantil de camisa em malha PP com estampa colorida frente e costa e calção em helanca colorida personalizada para fardamento escolar. TAM: 04 anos	Und	350,00	R\$ 53,92	R\$ 18.872,00
268	Conjunto infantil de camisa em malha PP com estampa colorida frente e costa e calção em helanca colorida personalizada para fardamento escolar. TAM: 06 anos.	Und	400,00	R\$ 54,47	R\$ 21.788,00
269	Conjunto infantil de camisa em malha PP com estampa colorida frente e costa e calção em helanca colorida personalizada para fardamento escolar. TAM: 08 anos.	Und	500,00	R\$ 58,16	R\$ 29.080,00
270	Conjunto infantil de camisa em malha PP com estampa colorida frente e costa e calção em helanca colorida personalizada para fardamento escolar. TAM: 10 anos	Und	450,00	R\$ 59,68	R\$ 26.856,00
271	MEDALHA, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 7 X 7 CM, ESPESSURA 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DE TRÊS CORES EM SERIFRAFIA, COMPONENTES CORDÃO EM CETIM 75 X 4 CM	Und	300,00	R\$ 17,69	R\$ 5.307,00
272	BOTOM, MATERIAL METAL, COR PRATA, FINALIDADE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO 3,5 CM, LARGURA 3,0 CM, TIPO FIXAÇÃO PRENDEDOR TIPO BORBOLETA	Und	250,00	R\$ 11,07	R\$ 2.767,50
273	Placa de homenagem em suporte acrílico 4mm. Placa de homenagem 25x17cm, com impressão em UV e aplicada no acrílico 4mm e com base de acrílico 4mm. Escolha entre impressão totalmente colorida, sem limite de cores, além de fotos e imagens de alta qualidade.	Und	50,00	R\$ 195,30	R\$ 9.765,00
274	Bolsas/sacolas personalizadas: medidas (lar. 37cm x comp. 09 cm x alt. 37 cm) com abertura superior em zíper e fechamento em cursor nº 06, com duas alças multi uso, (serve tanto para ombro como para mão)	Und	500,00	R\$ 64,12	R\$ 32.060,00

	bolso frontal com fechamento em zíper e abertura em cursor nº 06, confecção em sublimação frontal interior todo forrado com portanotebook.				
275	Panfletos informativo formato 15x21cm, impressão 4 x 4 cores, papel couchê brilho 90g. Acabamento refilado.	Unidade	50.000,00	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00
Lote 04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
276	Agenda anual para controle das ações da assistência social, 15 x 21, papel roller 1050g adesivada 4x4 cor com laminação em BOPP fosca, miolo 1 dia por pagina 4x4 cor, papel ofset 90g, com separação mensal em papel couchê 170g com laminação brilho, acabamento em wire-o.	Unid	500,00	R\$ 27,88	R\$ 13.940,00
277	Adesivo vinil impressão digital para as escolas, tamanho 1,20x90cm, aplicado nolocal	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
278	Banner em lona 440g impressão digital 90x120cm, acabamento bastão e cordão	Unid	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
279	Bloco 30x1 de anotações 15x20cm 4x0 cor papel offset 75g	Bloco	500,00	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
280	Cartaz 33x48cm impressão 4x0 cor, papel couchê 115g	Unid	2.000,00	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
281	Certificado 21x30cm papel couchê fosco 300g 4x0 cor	Unid	2.000,00	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
282	Convite 15x20cm papel couchê 250g fosco4x0 cor	Unid	2.000,00	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
283	Crachá funcional em PVC personalizado, contendo informações como: logo, nome,foto, cargo, setor.	Unid	300,00	R\$ 32,44	R\$ 9.732,00
284	Crachá para eventos personalizados, papel supremo 4x0 cor, formato 15x10, com dois furos e fio.	Unid	2.000,00	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
285	Faixa em lona 440g impressão digital 400x80cm acabamento bastão e cordão	Unid	40,00	R\$ 423,15	R\$ 16.926,00
286	Ficha de atendimento psicossocial 21x30 cm 4x01 cor papel offset 75g	Bloco	50,00	R\$ 18,34	R\$ 917,00
287	Folder, 4x4 cores , papel couchê brilho 90g. Dobrado, 03 dobras.	Unid	10.000,00	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
288	Prontuário de atendimento do suas 21x30cm 4x1 cor papel offset 90g, c/ 60 paginas	Unid	500,00	R\$ 30,71	R\$ 15.355,00
289	Garrafa – material: polietileno, capacidade: 300 ml, aplicação: água, características adicionais: tampa rosqueável, válvula PVCatóxico, personalizada, cor: branca, tipo: squeeze.	Unidade	2.000,00	R\$ 10,74	R\$ 21.480,00
290	Garrafa - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa rosqueável, cor:branca, personalizada logomarca, tipo: squeeze.	Unidade	1.000,00	R\$ 15,08	R\$ 15.080,00
291	Informativo(papel jornal) formato 29,7x42cm ,c/12 paginas todo colorido, 4x4 cores, papel couche brilho 90g	Und	2.000,00	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
292	Informativo (papel couchê 150gr), c/12 paginas todo colorido , 4x4 cores, ofício	Und	2.000,00	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
293	Carimbo - automatico 1,00x2,7	Und	100,00	R\$ 97,65	R\$ 9.765,00
294	Carimbo - automatico 1,4x3,8	Und	100,00	R\$ 103,08	R\$ 10.308,00
295	Carimbo - automatico 1,8x4,7	Und	100,00	R\$ 109,37	R\$ 10.937,00
296	Carimbo - manual CNPJ 4,0x6,0	Und	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
297	Adesivos em vinil comum - aplicação: veículos da frota municipal.	M²	100,00	R\$ 162,75	R\$ 16.275,00
298	Pasta personalizada com bolso encaixe, tamanho 220x305cm em couchê fosco 300g, corte e vinco padrão. Impressão 4x0 cor.	Unid	2.000,00	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
299	caneta - esferográfica retrátil, em plástico com cor a definir, escrita fina, tinta azul ou preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio, com logomarca gravada por meio de serigrafia no corpo do produto, ematé 4 cores. (Agentes)	Unid	1.000,00	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
300	boné - em microfibra dublada com tecido ou tadel, regulador em velcro / gravação da logomarca do contratante em 4 cores.(Agentes)	Und	1.000,00	R\$ 32,44	R\$ 32.440,00
301	camiseta - com gola redonda, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165gr., tamanhos P, M, G e GG. impressa em 04 cores. cor branca. (impressão podendo ser em ambos os lados e nas mangas). (Agentes)	Und	1.000,00	R\$ 37,98	R\$ 37.980,00
302	TOTEM DE CHÃO ELÍPTICO Especificação: formato: 50x160cm (aberto 100x160 cm), material duplex 340g, impressão policromia frente e verso, dobrável.	Und	20,00	R\$ 444,85	R\$ 8.897,00
303	Wind-banner retangular impressos em tecido Tactel 100% poliéster a bandeira em dupla face com impressão digital dos dois lados. Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborça fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com oWind-Banner	Und	20,00	R\$ 531,65	R\$ 10.633,00

	Retangular				
304	WIND BANNER ARREDONDADO Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborça fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind Banner Arredondado.	Und	20,00	R\$ 846,30	R\$ 16.926,00
305	WIND FLAG BANNER BALL Possui tem 04 lados no tecido dry, altura de 03 metros, vareta e base branca. Base compatível com o Wind Flag Bali.	Und	20,00	R\$ 976,50	R\$ 19.530,00
306	Panfletos informativo formato 15x21cm, impressão 4 x 4 cores, papel couchê brilho 90g. Acabamento refilado.	Unidade	50.000,00	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
Valor Total				R\$ 3.707.432,10	

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil enfrenta uma carência significativa de recursos internos para a elaboração e prestação de serviços gráficos, além do fornecimento de material gráfico. Essa deficiência impacta diretamente a capacidade das secretarias e demais órgãos do Município de Monsenhor Gil em realizar suas atividades administrativas e operacionais de forma eficiente. A ausência de serviços gráficos adequados compromete a produção de documentos essenciais, materiais de comunicação e outros itens necessários para o funcionamento diário das entidades municipais.

A falta de recursos gráficos afeta diversos atores, incluindo servidores municipais, gestores e a população em geral. Os servidores enfrentam dificuldades na execução de suas tarefas devido à indisponibilidade de materiais e serviços gráficos, o que pode resultar em atrasos e ineficiências. Gestores têm sua capacidade de planejamento e execução de políticas públicas prejudicada, enquanto a população pode experimentar uma redução na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo município. A contratação de serviços gráficos e fornecimento de materiais permitirá uma redução no tempo de espera para a produção de documentos e materiais, além de melhorar a eficiência administrativa. Espera-se que essa medida resulte em um melhor atendimento à população, contribuindo para a transparência e eficácia das ações governamentais. A relação entre custo e benefício é justificada pela melhoria significativa na capacidade de resposta e na qualidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse coletivo de forma eficiente e eficaz.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade [**PREGÃO ELETRÔNICO**], com adoção do critério de julgamento pelo [**MENOR PREÇO**].

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS E GARANTIA DA PROPOSTA

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

13.4. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações e anexar Fichas Técnicas contendo especificação do produto/marca/modelo/fabricante/procedência/planilha de custo/catálogos/preço unitário e total dos Produtos por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

13.5. A não observância dos subitens 13.3 e 13.4 do TR, acarretará desclassificação sumária da proposta da licitante, impedindo-a de prosseguir no certame.

13.6. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

13.7. Junto com a ficha técnica, as licitantes deverão, como condição à participação nesta licitação, apresentar garantia de proposta em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

13.8. A fim de preservar o caráter competitivo da licitação, assegurar a impessoalidade e garantir a isonomia entre os licitantes, a ficha técnica deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico de licitações, em arquivo único, obrigatoriamente intitulado exatamente como “FICHA TÉCNICA”, em letras maiúsculas e com acento, sem qualquer outra identificação adicional, como números, nomes, siglas ou qualquer outro elemento que possa individualizar ou revelar a identidade do licitante. Junto à ficha técnica, deverão estar contidos neste mesmo arquivo os documentos relativos à proposta comercial, composição de custos e, a garantia da proposta, sendo vedado o envio de arquivos separados. O não cumprimento estrito do disposto neste item, seja pelo envio da ficha técnica e documentos correlatos com nomenclatura diversa, seja pela inserção de elementos que revelem, direta ou indiretamente, a identidade do proponente, acarretará a desclassificação sumária da proposta, em conformidade com os princípios da impessoalidade, isonomia e julgamento objetivo, conforme previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.9. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

13.10. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

13.11. A garantia de proposta poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; seguro-garantia; fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- 13.12. Independente da modalidade de garantia escolhida será obrigatória a apresentação do boleto gerado e do respectivo comprovante de pagamento ou depósito da garantia e das certidões de regularidade da emissora no mesmo campo próprio da garantia. A proposta será desclassificada caso a garantia não esteja em conformidade com as exigências deste edital, inclusive nos casos em que for apresentado apenas o comprovante de agendamento de pagamento, sem a efetiva comprovação do recolhimento.
- 13.13. O licitante deverá realizar previamente upload do documento comprovador do atendimento da exigência deste item, junto com sua proposta de preços, e será analisado antes da conclusão do julgamento da proposta.
- 13.14. A comprovação apresentada deverá conter todas as informações necessárias à rastreabilidade da garantia, sendo imprescindível que todos os dados sejam legíveis e que não haja omissão de informações. Conforme a modalidade de garantia escolhida, será obrigatória a apresentação do boleto e do respectivo comprovante de pagamento da garantia no mesmo campo. A proposta será desclassificada caso a garantia não esteja em conformidade com as exigências deste termo de referência, inclusive nos casos em que for apresentado apenas o comprovante de agendamento de pagamento, sem a efetiva comprovação do recolhimento. Além disso, a validade da garantia deverá ser igual ou superior ao prazo de validade exigido para a proposta.
- 13.15. É vedada ao licitante a identificação da empresa na proposta comercial INICIAL, como por exemplo, a colocação do nome ou timbre da empresa, sob pena de desclassificação. Tal vedação se estende aos documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, garantia da proposta, etc.), que não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional da licitante e seus sócios;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que

serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização

14.1. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.1.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, e certidão de execuções fiscais, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.1.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.1.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na formada lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.1.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.1.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.1.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.1.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.1.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.1.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10%(dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.1.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.2. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação.
- 14.2.2. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objetado presente certame;
- 14.3. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.3.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.3.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.3.2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.3.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras

normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- 14.3.4. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de dois dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. O prazo para a entrega é justificado considerando os materiais solicitados mediante o encaminhamento da respectiva arte, finalizada, destinada a confecção e impressão.
- 15.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.4. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Monsenhor Gil em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para

- tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

A contratação será atendida por dotações próprias das Secretarias demandantes, conforme planejamento constante na Lei Orçamentária Anual;

A presente contratação foi planejada de forma integrada entre as Secretarias demandantes, visando assegurar maior eficiência administrativa, racionalização das aquisições e melhor gestão dos recursos públicos;

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município de Monsenhor Gil – PI, observadas as dotações próprias das unidades administrativas participantes, conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Administração

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos

Secretaria Municipal de Educação

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: Recursos vinculados à Educação / FUNDEB / MDE, quando aplicável.

Secretaria Municipal de Saúde

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: Recursos vinculados à Saúde / SUS / FMS, quando aplicável.

As contratações ficarão condicionadas à existência de saldo orçamentário e à respectiva emissão de nota de reserva, garantindo a compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Complementar nº 101/2000.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notafiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da

- qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
 - 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
 - 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.3. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.4. o valor a pagar; e
 - 19.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20

DO AGRUPAMENTO POR LOTE

20.1. Forma de Adjudicação: O objeto desta licitação será adjudicado por **LOTE**, agrupando-se os itens de acordo com sua natureza, compatibilidade técnica, aplicação funcional e logística de fornecimento, abrangendo materiais gráficos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI.

20.2. Justificativa para o Agrupamento

A opção pelo agrupamento em lote, em detrimento da adjudicação por itens isolados para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil e demais secretarias, fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos, conforme segue:

20.2.1. Padronização Visual, Qualidade Técnica e Comunicação Institucional

A utilização de materiais gráficos com padrão unificado é essencial para garantir a correta aplicação da identidade visual do Município, a legibilidade dos documentos oficiais e a eficácia da comunicação institucional com os cidadãos e servidores públicos. A fragmentação da contratação entre múltiplos fornecedores poderia ocasionar:

- fornecimento de materiais com padrões cromáticos e resoluções incompatíveis;
- descaracterização da identidade visual da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil;
- divergência de padrões entre os componentes gráficos (gramaturas de papel, tipos de impressão, cortes, encadernações e acabamentos);
- comprometimento da qualidade visual em campanhas institucionais e documentos de expediente;
- dificuldades na padronização dos formulários, receiptários e informativos utilizados de forma integrada pelas diversas secretarias municipais.

A contratação por lote assegura maior uniformidade técnica, fidelidade de cores, compatibilidade de formatos e maior confiabilidade na produção gráfica entregue à Administração.

20.2.2. Economia de Escala e Vantajosidade da Contratação

(art. 40, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

O agrupamento possibilita ganho de escala (maior volume de impressão e tiragem), permitindo ao fornecedor:

- otimizar custos de produção, aquisição de insumos (papéis, tintas) e logística;
- reduzir custos operacionais e de transporte nas entregas às secretarias;
- ampliar o poder de negociação junto a fabricantes de insumos gráficos;
- ofertar preços globalmente mais vantajosos à Administração.

A contratação unificada evita entregas excessivamente fracionadas, reduz custos indiretos com fretes e acertos de maquinário, assegurando maior eficiência econômica em consonância com o princípio da vantajosidade.

20.2.3. Eficiência Administrativa e Gestão Contratual

A adjudicação por lote simplifica a gestão contratual ao:

- concentrar a responsabilidade da produção e fornecimento gráfico em um único contratado;
- facilitar o controle de qualidade dos materiais impressos (revisão de provas, testes de cor e acabamento);
- permitir rigorosa padronização técnica dos itens de expediente e publicidade adquiridos;
- reduzir o número de processos administrativos de empenho e pagamento;
- minimizar riscos de atrasos e inconsistências nas campanhas e rotinas das secretarias.

A contratação por itens isolados demandaria o acompanhamento simultâneo de diversas gráficas, elevando o custo administrativo e aumentando o risco de falhas na execução das demandas de comunicação institucional e rotina administrativa.

20.3. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Jurisprudência

O agrupamento encontra respaldo no art. 40, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o parcelamento não deve ser adotado quando a contratação conjunta representar maior vantagem técnica ou econômica para a Administração. A estratégia está alinhada ao entendimento consolidado dos Tribunais de Contas, segundo o qual o parcelamento deve ser adotado sempre que viável, não sendo obrigatório quando puder comprometer a eficiência da contratação. Os itens agrupados:

- pertencem ao mesmo segmento de mercado (serviços e materiais gráficos);
- são usualmente produzidos ou fornecidos pelas mesmas empresas (gráficas e copiadoras);
- possuem aplicação conjunta no expediente rotineiro e nas campanhas de comunicação da Prefeitura e de suas secretarias.

20.4. Da Competitividade do Certame

O agrupamento não restringe a competitividade, considerando que o mercado dispõe de diversas empresas gráficas especializadas com capacidade de produção, maquinário e atendimento integral do objeto. O modelo favorece propostas de empresas mais bem estruturadas, reduz riscos operacionais e assegura maior confiabilidade no prazo de entrega e na qualidade dos materiais impressos necessários às atividades diárias do Município de Monsenhor Gil.

20.5. Da Verificação da Capacidade de Fornecimento

A Administração poderá, a qualquer tempo, especialmente antes da assinatura do contrato, realizar diligências para verificar a capacidade operacional e produtiva do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar. A verificação poderá abranger:

- capacidade produtiva (maquinário adequado) e disponibilidade de estoque de insumos compatível com o objeto;
- capacidade logística de entrega dos materiais no município;
- compatibilidade da atividade econômica principal (CNAE) com o ramo gráfico;
- regularidade da cadeia de fornecimento de insumos;
- estrutura operacional, técnica e comercial da empresa.

Caso seja constatada a inexistência de capacidade técnica mínima para execução do objeto gráfico ou a prestação de informações inverídicas, o licitante poderá ser desclassificado mediante decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa. As diligências terão caráter exclusivamente verificatório, sendo vedada qualquer exigência que restrinja indevidamente a competitividade.

Monsenhor Gil – PI, 23 de abril de 2026.



Lena Maria Baatista Dantas
Agente de Contratação

Jacqueline Amorim Anchieta Borges Da Silva
Secretária de Administração

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Administração



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Jacqueline Amorim Anchieta Borges Da Silva



Problema Resumido

Falta de recursos internos para a elaboração de prestação de serviços gráficos e fornecimento de material gráfico para atender as secretarias e demais órgãos do Município de Monsenhor Gil.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil enfrenta uma carência significativa de recursos internos para a elaboração e prestação de serviços gráficos, além do fornecimento de material gráfico. Essa deficiência impacta diretamente a capacidade das secretarias e demais órgãos do Município de Monsenhor Gil em realizar suas atividades administrativas e operacionais de forma eficiente. A ausência de serviços gráficos adequados compromete a produção de documentos essenciais, materiais de comunicação e outros itens necessários para o funcionamento diário das entidades municipais.

A falta de recursos gráficos afeta diversos atores, incluindo servidores municipais, gestores e a população em geral. Os servidores enfrentam dificuldades na execução de suas tarefas devido à indisponibilidade de materiais e serviços gráficos, o que pode resultar em atrasos e ineficiências. Gestores têm sua capacidade de planejamento e execução de políticas públicas prejudicada, enquanto a população pode experimentar uma redução na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo município. A contratação de serviços gráficos e fornecimento de materiais permitirá uma redução no tempo

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

de espera para a produção de documentos e materiais, além de melhorar a eficiência administrativa. Espera-se que essa medida resulte em um melhor atendimento à população, contribuindo para a transparência e eficácia das ações governamentais. A relação entre custo e benefício é justificada pela melhoria significativa na capacidade de resposta e na qualidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse coletivo de forma eficiente e eficaz.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos é essencial para garantir que a contratação atenda às necessidades do município de forma eficaz e competitiva. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deve atender:

- **Variedade de Produtos Gráficos:** A solução deve oferecer uma ampla gama de produtos gráficos, incluindo, mas não se limitando a, cartazes, panfletos, banners, folders, cartões de visita e papel timbrado.
- **Qualidade de Impressão:** Todos os materiais gráficos devem ser produzidos com alta qualidade de impressão, garantindo clareza e durabilidade das cores e textos.
- **Capacidade de Personalização:** A solução deve permitir a personalização dos materiais gráficos conforme as especificações de cada secretaria ou órgão, incluindo logotipos, cores institucionais e informações específicas.
- **Prazos de Entrega:** Os serviços gráficos devem ser entregues dentro dos prazos acordados, com um sistema de acompanhamento que permita verificar o status de produção e entrega.
- **Conformidade Técnica:** Todos os materiais e processos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando a qualidade e segurança dos produtos.
- **Sustentabilidade:** Sempre que possível, os materiais utilizados devem ser sustentáveis, incluindo opções de papel reciclado e tintas ecológicas.
- **Capacidade de Atendimento:** A solução deve ter capacidade para atender demandas de diferentes volumes, desde pequenas tiragens até grandes lotes, sem comprometer a qualidade ou o prazo.
- **Suporte Técnico:** Deve haver suporte técnico disponível para resolver quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante a execução dos serviços.
- **Custo-Benefício:** A proposta deve apresentar um bom equilíbrio entre custo e qualidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA LOCAL

Descrição: Contratar uma gráfica local para prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais necessários para as secretarias e órgãos do município.

Vantagens:

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

- Apoio ao comércio local, fortalecendo a economia da região.
- Facilidade de comunicação e negociação devido à proximidade.
- Possibilidade de prazos de entrega mais curtos.

Desvantagens:

- Limitação de capacidade de produção dependendo do porte da gráfica.
- Possíveis custos mais elevados em comparação com fornecedores de maior escala.

CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA REGIONAL

Descrição: Contratar uma gráfica de uma cidade próxima ou da capital do estado para atender às demandas do município.

Vantagens:

- Maior capacidade de produção e variedade de serviços.
- Possibilidade de preços mais competitivos devido à escala de operação.

Desvantagens:

- Custos adicionais de transporte e logística.
- Prazos de entrega potencialmente mais longos.

UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Descrição: Utilizar plataformas online que oferecem serviços gráficos sob demanda, com entrega direta no município.

Vantagens:

- Ampla gama de produtos e serviços disponíveis.
- Facilidade de comparação de preços e serviços.
- Conveniência de pedidos e pagamentos online.

Desvantagens:

- Dependência de serviços de entrega, que podem afetar prazos.
- Menor controle sobre a qualidade final antes da entrega.

PARCERIA COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Descrição: Estabelecer parcerias com escolas técnicas ou universidades que possuam cursos de design gráfico para a produção de materiais.

Vantagens:

- Custo potencialmente reduzido devido à natureza educacional.
- Oportunidade de desenvolvimento de projetos inovadores.

Desvantagens:

- Limitações na capacidade de produção e prazos.
- Variabilidade na qualidade devido à inexperiência dos alunos.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

Descrição: Investir na compra de equipamentos gráficos para produção interna de materiais.

Vantagens:

- Controle total sobre o processo de produção.
- Redução de custos a longo prazo após o investimento inicial.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição e manutenção de equipamentos.
- Necessidade de treinamento e contratação de pessoal especializado.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços gráficos e fornecimento de material gráfico é uma solução técnica que visa suprir a carência de recursos internos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil. Do ponto de vista técnico, espera-se que a empresa contratada ofereça um desempenho superior, com a capacidade de produzir materiais gráficos de alta qualidade e em tempo hábil, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e órgão municipal. Essa solução é compatível com a infraestrutura atual, pois não exige investimentos adicionais em equipamentos ou treinamentos internos, permitindo que a administração municipal concentre seus esforços em suas atividades principais. Além disso, a contratação de uma empresa externa facilita a implementação, pois a empresa já possui expertise e recursos necessários para iniciar os serviços imediatamente.

A escalabilidade é outro ponto forte da solução escolhida. A empresa contratada poderá ajustar sua capacidade de produção conforme a demanda do município, garantindo que futuras necessidades sejam atendidas sem a necessidade de novas contratações ou investimentos. No aspecto operacional, a manutenção e o suporte são de responsabilidade da empresa contratada, o que assegura confiabilidade e continuidade dos serviços. A adaptabilidade da solução ao contexto local é garantida pela escolha de uma empresa que compreenda as especificidades culturais e logísticas da região, assegurando que os serviços prestados sejam adequados e eficazes.

Economicamente, a contratação de uma empresa especializada apresenta um excelente custo-benefício. Ao comparar com a alternativa de desenvolver internamente essa capacidade, a terceirização se mostra mais vantajosa, eliminando custos com aquisição de equipamentos, contratação e treinamento de pessoal. O retorno sobre o investimento é evidente na medida em que a prefeitura poderá contar com materiais gráficos de qualidade sem comprometer seu orçamento com despesas fixas adicionais. Além disso, a eficiência administrativa é aumentada, pois a terceirização libera recursos internos para focar em atividades estratégicas, reduzindo custos indiretos associados à gestão de pessoal e infraestrutura.

A solução também atende ao interesse público de forma eficaz. Ao garantir que as secretarias e órgãos municipais tenham acesso a materiais gráficos de qualidade, a prefeitura melhora a comunicação e a prestação de serviços à população, promovendo transparência e eficiência. A escolha dessa alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções do mercado, pois permite flexibilidade, qualidade e economia, alinhando-se aos objetivos estratégicos do município de Monsenhor Gil-PI.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Adesivo vinil impressão digital, personaliza 4x0 cores(colorida)	M²	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

	para aplicação em diversos materiais ou superfícies, conforme a arte fornecida.				
2	Confecção e impressão Alvará de Funcionamento 21x30cm 4x0 cores papel AP-180g	UNID	700,00	R\$ 1,09	R\$ 763,00
3	Banner em lona 440g impressão digital 90x120cm, acabamento bastão e cordão	UNID	50,00	R\$ 119,35	R\$ 5.967,50
4	Capa de processo formato 4, cor, impressão em policromia papel supremo 300g.	UNID	5.000,00	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
5	Cartão de protocolo tamanho 10x14 papel supremo 250gr 1x0 cor.	UNID	1.000,00	R\$ 0,53	R\$ 530,00
6	Controle de combustível 10x15xn bloco 50x3, papel auto copiativo numerado, picotado e grampeado.	BLOCO	100,00	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
7	Controle de pagamento 21x30 cm impressão 4x0 cor papel AP-75g.	BLOCO	100,00	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
8	Documento de Arrecadação Municipal - Dam03 - bloco com vias, papel auto copiativo, 4x0 cores	BLOCO	300,00	R\$ 18,34	R\$ 5.502,00
9	Envelope branco com logo, tamanho 11cmx23cm, impressão em policromia.	UNID	1.000,00	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
10	Envelope branco com logo, tamanho 22cmx32cm, impressão em policromia.	UNID	1.000,00	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
11	Envelope branco com logo, tamanho 24cmx34cm, impressão em policromia.	UNID	1.000,00	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
12	Faixa de lona vinil 380g, na dimensão de 4mx80cm impressão digital, acabamento bastão /ou ilhós	UNID	50,00	R\$ 423,15	R\$ 21.157,50
13	Ficha de cadastro 21x31 cm 4x1 cor papel offset 75g, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100,00	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
14	Ficha funcional 100x1,21x30cm 4x1 cor papel AP-75g, bloco com 100 folhas.	BLOCO	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
15	Ordem de Compra – bloco com 03 vias, no papel auto copiativo, 4x0 cor e no formato 21x30cm, contendo numeração, distintas de função (passar, receber e passar e só receber)	BLOCO	200,00	R\$ 28,10	R\$ 5.620,00
16	Cartaz de outdoor – dimensão de 3x9m, impressão digital plotter em lona vinil de 440g, acabamento com ilhós. Com instalação local.	UNID	20,00	R\$ 2.061,50	R\$ 41.230,00
17	Papel timbrado, no tamanho 210x297mm, 4x0 cor, papel AP-75g, acondicionados em pacotes com 200 folhas.	UND	100.000,00	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
18	Requerimento de Licenciamento, bloco com 100 folhas, sendo 02 vias 210x270mm, 4x0 cor, no papel auto-copiativo, definição de função (passar, e receber)	BLOCO	150,00	R\$ 25,82	R\$ 3.873,00
19	Requerimento Servidor, bloco com 100 folhas, via única, formato 210x270mm, 4x0 cor, no papel AP-90g.	BLOCO	100,00	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
20	Requisição de Material - bloco com numeração de 01 a 100, tamanho 210x270mm, picotado e grampeado, papel auto copiativo 3 vias, distintas de função (passar, receber e passar e só receber).	BLOCO	100,00	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
21	Placa de inauguração - alumínio• Alumínio anodizado• Impresso gravado colorido• Tamanho 1,0X400X600mm• Com 04 furos de 06,5mm P/Fixação Acompanha buchas e parafusos	UND	20,00	R\$ 1.736,00	R\$ 34.720,00
22	Placa de inauguração - Acrílico• Acrílico – 7mm, transparente• Impresso gravado colorido• Tamanho 1,0X400X600mm• Com 04 furos de 06,5mm P/Fixação Acompanha buchas e parafusos	UND	20,00	R\$ 976,50	R\$ 19.530,00
23	Impressão A-0 - colorido papel sulfite 75 gr	FLS	100,00	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
24	Impressão A-1 - colorido papel sulfite 75 gr	FLS	100,00	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
25	Backdrop com estrutura de metálica e confecção de lona vinil 400g, impressão digital em alta definição, na dimensão de 3m altura x 4m largura, com fixadores.	UND	20,00	R\$ 1.508,15	R\$ 30.163,00
26	Faixa em lona vinil 380g, dimensão de 6mx80cm, impressão digital, acabamento em ilhós ou bastões	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00

27	Faixa de lona vinil 7mx0,80cm impressão digital acabamento bastão ou ilhós	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
28	Faixa em lona vinil, largura 5m x 0,70, impressão digital, acabamento em bastão ou ilhós.	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
29	Placas indicativas personalizada em material substrato PVC, dimensão de 15x35cm, fixação acoplada em aderência de dupla-face	UND	100,00	R\$ 48,83	R\$ 4.883,00
30	Banner em lona vinil 400g, impressão digital tamanho 80x40cm, acabamento bastão e cordão.	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
31	Carimbo - automatico 1,00x2,7	UND	50,00	R\$ 97,65	R\$ 4.882,50
32	Carimbo - automatico 1,4x3,8	UND	50,00	R\$ 103,08	R\$ 5.154,00
33	Carimbo - automatico 1,8x4,7	UND	50,00	R\$ 109,37	R\$ 5.468,50
34	Carimbo - manual CNPJ 4,0x6,0	UND	50,00	R\$ 130,53	R\$ 6.526,50
35	Adesivos em vinil comum para aplicação: veículos da frota municipal.	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
36	Adesivos em vinil perfurado para aplicação: veículos da frota municipal.	M²	100,00	R\$ 162,75	R\$ 16.275,00
37	Cartazes no papel couchê 115g, formato 8	UND	5.000,00	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
38	Crachás funcional de identificação padrão, com foto confeccionado em material de lamina de PVC, acoplado com suporte e cordão padronizado e personalizado	UND	600,00	R\$ 32,44	R\$ 19.464,00
39	Crachás no papel couchê 300g formato 32 (colorido), 2 furos e cordão, impressãocolorida	UND	4.000,00	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
40	Placa de zinco com revestimentopersonalizado, modelo informativo, tamanho 2,00mx1,00m.	UND	30,00	R\$ 1.410,50	R\$ 42.315,00
41	Placa de PVC (10mm) com revestimento Personalizado, modelo Informativo, tamanho 1m X 40m.	UND	100,00	R\$ 206,15	R\$ 20.615,00
42	Placa de zinco personalizada revestimento, modelo Informativo, no tamanho 1m x2m40cm.	UND	30,00	R\$ 1.410,50	R\$ 42.315,00
43	Placas em PVC de identificação, de ambientes, tamanho 15 x 40 cm, fixação dedupla-face	UND	100,00	R\$ 48,83	R\$ 4.883,00
44	Cartaz de Outdoor 3x9m, em papel, impressão policromia (4x0 cor), aplicação nocal.	UNID	30,00	R\$ 976,50	R\$ 29.295,00
45	Cartazes (papel couchê 150gr) formato 4,4x0cor.	UND	5.000,00	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
46	Informativo com 12 páginas, 4x4 cores, no papel couchê brilho 90g, formato A-3	UND	5.000,00	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
47	Wind-banner 60x2m, com estrutura de sustentação e base, personalização colorida	UND	50,00	R\$ 423,15	R\$ 21.157,50
48	Coletes tamanho único, no tecido Oxford, com personalização frente e costa em policromia de cores.	UND	70,00	R\$ 54,25	R\$ 3.797,50
49	Backdrop em lona vinil 400g, impressão digital policromia, tamanho 4x3 metros, acabamento em ilhós	UND	30,00	R\$ 1.508,15	R\$ 45.244,50
50	Totem de Chão Elíptico Especificação: formato: 50x160cm (aberto 100x160 cm), material duplex 340g, impressão policromia frente e verso, dobrável.	UND	40,00	R\$ 444,85	R\$ 17.794,00
51	Wind-banner retangular impressos em tecido Tactel 100% poliéster a bandeira em dupla face com impressão digital dos dois lados. Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborca fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com oWind-Banner Retangular	UND	50,00	R\$ 531,65	R\$ 26.582,50
52	WIND BANNER ARREDONDADOHaste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborca fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de	UND	40,00	R\$ 846,30	R\$ 33.852,00

	vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo: • 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind Banner Arredondado.				
53	WIND FLAG BANNER BALL Com 04 lados no tecido Dry, altura de 03 metros, vareta e base branca. Base compatível com o WindFlag Bali.	UND	20,00	R\$ 976,50	R\$ 19.530,00
54	Fardamento Calça em brim com faixa refletiva, pintura na perna para GARIS	UNID	90,00	R\$ 195,30	R\$ 17.577,00
55	Fardamento Camisa em brim, mangas longas com faixa refletiva, pintura no peito e nas costas para GARIS. Tamanhos variados	UNID	90,00	R\$ 141,05	R\$ 12.694,50
56	Chapéu árabe com protetor de nuca, em brim com pintura fronta	UNID	65,00	R\$ 37,98	R\$ 2.468,70
57	Coletes tamanho único, no tecido Oxford, com personalização frente e costa em policromia de cores.	UNID	30,00	R\$ 54,25	R\$ 1.627,50
58	Panfletos informativo formato 15x21cm, impressão 4 x 4 cores, papel couchê brilho 90g. Acabamento refilado.	UNIDADE	100.000,00	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00
59	Folder, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g. Dobrado, 03 dobras.	UNIDADE	50.000,00	R\$ 0,97	R\$ 48.500,00
Lote 02- SECRETARIA DE SAÚDE					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
60	Anamnese psiquiátrica e exame psíquico, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
61	APAC formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
62	Atendimento domiciliar SAD ESUS formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
63	Atestado médico escolar, formato 150x210mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
64	Atestado médico INSS submetido a internação cirúrgica, formato 150 x 210 mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
65	Atestado médico trabalhista, formato 150x210mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
66	Auto de infração sanitária, 2 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 21,34	R\$ 2.134,00
67	Autorização de vacinação em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
68	Auxílio maternidade, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
69	Avaliação de elegibilidade e admissão ESUS, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
70	Banner tamanho variado, em lona vinil impressão digital, acabamento com bastão, cordão nylon e ponteiros	Unidade	50,00	R\$ 129,30	R\$ 6.465,00
71	Bloco de notificação vigilância sanitária em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
72	Recibo, 100 x 1 via, formato 150 x 210mm, impressão 1 x 0 cor em papel apergaminhado AP-75g, acabamentoblocado.	Bloco	200,00	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
73	Boletim de produção ambulatorial dados individualizados formato 210x300mm, empapel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
74	BPA – i formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
75	Impressão e confecção de cadastro de autônomo, formato A4, com 100 folhas, papel AP-75g, 1x0 cor	Bloco	150,00	R\$ 18,21	R\$ 2.731,50
76	Cadastro domiciliar e territorial formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00

77	Cadastro individual formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
78	Cadastro pessoa jurídica formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado (paravigilância)	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
79	Caderneta de vacinação adulto, formato aberto e fechado em papel apergaminhado 180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	Unidade	10.000,00	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
80	Caderneta de vacinação criança, formato aberto 300 x 210 mm, formato fechado 100 x 210mm, em papel apergaminhado AP-180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	Unidade	1.000,00	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
81	Caderno de planejamento, tamanho 21x30cm, 60 páginas, 4x4 cores, no AP-90g.	Unidade	200,00	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00
82	Capa de processo, papel supremo AP-250g, formato 4, impressão 4x1 cor.	Unidade	5.000,00	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
83	Cartão de gestante, formato aberto 300 x 210 mm, formato fechado 100 x 210mm, em papel apergaminhado AP-180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	Unidade	1.000,00	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
84	Cartão de identificação, formato 150 x 210 mm, em papel apergaminhado AP-180g, 1 x 0 cor, acabamento refilado portuário dousuário.	Unidade	10.000,00	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
85	Cartaz para evento diverso, em papel couchê AP-150g, formato 2, impressão 4 x 0 cores.	Unidade	3.000,00	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
86	Carteira de Adolescente 15x21cm, papel AP- 240g, 4x4 cores	Unidade	5.000,00	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
87	Caderneta controle hiperdia impresso no papel cartolina AP-180g em uma cor, tamanho aberta 15x20 cm, frente e verso.	Unidade	5.000,00	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
88	Certificado, formato A4, papel apergaminhado-240, impressão 4 x 0 cor, acabamento refilado (curso de capacitação)	Unidade	2.000,00	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
89	Complementares de laqueadura formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
90	Controle de coleta de exame citopatológico formato 210x300mm, em papelapergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
91	Controle diário consulta caps formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
92	Convite para eventos, diversos formato 16, impressão 4x4 cores papel couchê brilho AP- 240g com envelopes adequado para o tamanho do convite.	Unidade	1.000,00	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
93	Crachás para evento (5 eventos) personalizado papel supremo 4x0 cor formato 15x10 cm, com dois furos e fio.	Unidade	2.000,00	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
94	Crachá em papel de PVC - 1mm, medidas 8,7x5,7cm. Cordão personalizado com criação de arte, 100% poliéster acartonado antialérgico. Com presilha de metal tipo jacaré. Personalização colorida	Unidade	400,00	R\$ 32,22	R\$ 12.888,00
95	Declaração formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
96	Encaminhamento caps 150x210mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	200,00	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
97	Envelope personalizado tamanho 24cm x 34cm 100un ofício / A4	Unidade	2.000,00	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
98	Espelho de AIH formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
99	Etiqueta de dengue /entomologia, papel adesivo leitoso	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
100	Evolução psicossocial formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
101	Faixa em lona vinil - 280 g, dimensão 5m x 0,70cm, impressão digital, acabamento em bastão e barbante p/ suporte	Unidade	50,00	R\$ 420,23	R\$ 21.011,50
102	Ficha complementar ESUS formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
103	Ficha de atendimento individual formato 210x300mm, em papel	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00

	apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado				
104	Ficha de atendimento odontológico individual formato 210x300mm, em papelapergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
105	Ficha de atividade coletiva formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
106	Ficha de evolução de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
107	Ficha de observação formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
108	Ficha de procedimento de ACS formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
109	Ficha de procedimentos formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
110	Ficha de recém-nascido formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
111	Ficha de referência de paciente 3 via, formato 150x210mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x0 cor,acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 27,91	R\$ 2.791,00
112	Ficha de visita controle da dengue em papelapergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
113	Ficha de visita domiciliar formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
114	Ficha do SPA 150x210mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
115	Ficha geral formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
116	Ficha obstétrica formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
117	Ficha odontológica formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
118	Folder, 4x4 cores , papel couchê brilho 90g. Dobrado, 03 dobras.	Unidade	30.000,00	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
119	Formulário de controle da solução alternativa coletiva – SAC formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
120	Formulário de vigilância de sistema de abastecimento de água – SAA, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
121	Gasto de salas histórico de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
122	Itinerário do guarda de epidemiologia formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
123	Laudo de testagem HIV, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Blocos	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
124	Laudo médico para emissão de AIH formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
125	Laudo médico TFD formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	400,00	R\$ 18,21	R\$ 7.284,00
126	Livro de registro com aproximadamente 200 páginas (capa dura). Formato fechado 210 x 300mm, 50 lâminas em apergaminhado AP-75g, 1 x 1 cor, acabamento refilado, intercalado e colado.	Unidade	100,00	R\$ 53,88	R\$ 5.388,00
127	Mapa de atendimento complementar – auxiliar de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
128	Marcadores de consumo alimentar formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	70,00	R\$ 18,21	R\$ 1.274,70
129	Notificação de caso de malária formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
130	Panfletos informativo formato 15x21cm, impressão 4 x 4 cores,	Unidade	40.000,00	R\$ 0,64	R\$ 25.600,00

	papel couchê brilho 90g. Acabamento refilado.				
131	Pedido de medicamentos formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
132	Placas em PVC personalizada, modelo informativo, na dimensão 0,50 x 0,70 cm	Unidade	50,00	R\$ 129,30	R\$ 6.465,00
133	Placas acopladas em estrutura metálica, tubo 6mtrs x 60cm e lona com impressão digital, acabamento com arrebite	Unidade	2,00	R\$ 6.357,25	R\$ 12.714,50
134	Planilha programa hiperdia, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
135	Plotagem de veículos, adesivo com impressão digital, criação de arte, aplicação e acabamento. (Programa de Saúde)	M²	50,00	R\$ 161,63	R\$ 8.081,50
136	Prescrição de psicotrópicos e entorpecente, 150x210mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
137	Prescrição medica e relatório de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
138	Prontuário de admissão hospitalar formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
139	Pulseira de identificação hospitalar, com impressão personalizada, várias cores	Unidade	20.000,00	R\$ 2,16	R\$ 43.200,00
140	RAAS formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
141	Receituário azul 50 x 2 vias, 75 x 210 mm, 1 x 0 cor; 1 via em apergaminhado 70g, 1 via em super bond 50g azul. Capa em KRAFT natural 80g. Acabamento intercalado, serrilhado,blocado e grampeado.	Bloco	500,00	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
142	Receituário auto copiativo, 50 x 2 vias, formato 150 x 210 mm, 1 x 0 cor, 1 via em apergaminhado 75g, 1 via em super bond 50g azul; capa em KRAFT natural 80g.Acabamento intercalado, serrilhado, blocado e grampeado.	Bloco	600,00	R\$ 18,21	R\$ 10.926,00
143	Receituário formato 150x210mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1 x cor, acabamento refilado e numerado.	Bloco	1.000,00	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
144	Reclamação vigilância sanitária 2 vias, numerado formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
145	Registro diário do serviço antivetorial, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	200,00	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
146	Requerimento de licenciamento formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	30,00	R\$ 18,21	R\$ 546,30
147	Requisição de exame citopatológico formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300,00	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
148	Requisição de exame laboratoriais, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	500,00	R\$ 18,21	R\$ 9.105,00
149	Requisição de mamografia formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
150	Requisição de operação e anestesia, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	30,00	R\$ 18,21	R\$ 546,30
151	Resumo de funcionário formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
152	Resumo de trabalho de campo formato frente e costa, 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamentorefilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
153	Resumo semanal do serviço antivetorial formato 210x300mm, em papelapergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100,00	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
154	Sistematização da assistência de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor,acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
155	Solicitação de exames (imagem), em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	500,00	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00

156	Termo de apreensão em deposito 3 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado (Vigilância)	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
157	Termo de coleta de amostra 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
158	Termo de consentimento livre e esclarecido, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
159	Termo de fiscalização 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
160	Termo de intimação 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP- 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
161	Termo de responsabilidade técnica 2 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado AP-75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50,00	R\$ 18,21	R\$ 910,50
162	Ventarola 19X21cm, papel triplex 250g, 4x4cores	Unidade	25.000,00	R\$ 1,08	R\$ 27.000,00
163	Squeeze – material: polietileno, capacidade: 300 ml, aplicação :água, características adicionais: tampa rosqueável, válvula PVC atóxico, personalizada, cor: branca.	Unidade	500,00	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
164	Squeeze - plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa rosqueável, cor: branca, personalizada logomarca.	Unidade	500,00	R\$ 14,98	R\$ 7.490,00
165	Squeeze -têrmico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa, cor: a definir, personalizada logomarca	Unidade	300,00	R\$ 64,65	R\$ 19.395,00
166	Adesivos em vinil perfurado - aplicação: veículos da frota municipal.	M²	100,00	R\$ 172,40	R\$ 17.240,00
167	Placas em PVC personalizada para identificação, de ambientes, tamanho 15 x40cm	Und	200,00	R\$ 48,49	R\$ 9.698,00
168	Cartazes (papel couchê 150gr) formato 2,64x46cm	Und	5.000,00	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
169	Convite formato: 21 x 15 cm, papel: couchê brilho 240 gr cores: 4 x 0, vários modelos	Unid	3.000,00	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
170	Carimbo - automatico 1,00x2,7	Und	50,00	R\$ 96,98	R\$ 4.849,00
171	Carimbo - automatico 1,4x3,8	Und	50,00	R\$ 102,37	R\$ 5.118,50
172	Carimbo - automatico 1,8x4,7	Und	50,00	R\$ 107,75	R\$ 5.387,50
173	Carimbo - manual cnpj 4,0x6,0	Und	50,00	R\$ 129,30	R\$ 6.465,00
174	Informativo (papel jornal) formato 29,7x42cm, c/12 páginas todo colorido, 4x4 cores, papel couchê brilho AP-90g	Und	300,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
175	Informativo (papel couchê 150gr), c/12 páginas todo colorido, 4x4 cores, ofício	Und	300,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
176	Cartaz f-4 colorido papel couchê 90g	Und	10.000,00	R\$ 2,16	R\$ 21.600,00
177	Placa de zinco com revestimento personalizado informativo, tamanho 2,00mx1,00m.	Und	20,00	R\$ 1.400,75	R\$ 28.015,00
178	Placa de PVC com Revestimento Personalizado Informativo, tamanho 1mx0,40m.	Und	100,00	R\$ 204,73	R\$ 20.473,00
179	Placa de zinco com Revestimento Personalizado Informativo, tamanho 1mx0,40m.	Und	30,00	R\$ 409,45	R\$ 12.283,50
180	Etiqueta adesiva em forma de círculo para campanhas-bottom adesivo	Und	10.000,00	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
181	Caneta - esferográfica retrátil, em plástico com cor a definir, escrita fina, tinta azul ou preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio, com logomarca gravada por meio de serigrafia no corpo do produto, ematé 4 cores. (Agentes de saúde)	Und	1.000,00	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
182	Bonê - em microfibra dublada com tecido ou tadel, regulador em velcro / gravação da logomarca do contratante em 4 cores. (Agentes de saúde e comunitários)	Und	500,00	R\$ 31,25	R\$ 15.625,00
183	Camiseta - com gola redonda, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165gr., tamanhos P, M, G e GG. Impressa em 04 cores. Cor branca. (impressão podendo ser em ambosos lados e nas mangas). (Agentes de saúde e comunitários)	Und	2.000,00	R\$ 37,72	R\$ 75.440,00

184	Coletes tamanho único, no tecido Oxford, com personalização frente e costa em policromia de cores.	Und	300,00	R\$ 53,88	R\$ 16.164,00
185	Backdrop em lona vinil 400g, impressão digital policromia, tamanho 4x3 metros, acabamento em ilhóes	Und	20,00	R\$ 1.497,73	R\$ 29.954,60
186	TOTEM de chão elíptico Especificação: formato: 50x160cm (aberto 100x160 cm), material duplex 340g, impressão policromia frente e verso, dobrável.	Und	20,00	R\$ 441,78	R\$ 8.835,60
187	Wind-banner retangular impressos em tecido Tactel 100% poliéster a bandeira em dupla face com impressão digital dos dois lados. Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborca fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind-Banner Retangular	Und	20,00	R\$ 527,98	R\$ 10.559,60
188	WIND BANNER ARREDONDADO Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborca fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind Banner Arredondado.	Und	20,00	R\$ 840,45	R\$ 16.809,00
189	WIND FLAG BANNER BALL Possui tem 04 lados no tecido dry, altura de 03 metros, vareta e base branca. Base compatível com o Wind Flag Bali.	Und	20,00	R\$ 969,75	R\$ 19.395,00
190	Camisa Personalizadas Para Eventos (malha PP, mangas curtas, pintura sublimática, cores e tamanhos variados)	Und	3.000,00	R\$ 37,72	R\$ 113.160,00
191	Camisa Com Gola Polo, Malha Algodão, personalizada frente e costa	Und	50,00	R\$ 64,65	R\$ 3.232,50
192	Fardamento Camisa para Agentes de Combates a Endemias (malha PP, mangas longas, cor caqui, pintura sublimática, tamanhos variados)	Und	50,00	R\$ 140,08	R\$ 7.004,00
193	Fardamento Calça em brim na cor caqui para Agentes de Combates a Endemias - ACE	Und	50,00	R\$ 193,95	R\$ 9.697,50
194	Colete em brim com estampa colorida cores e tamanhos variados para VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Und	500,00	R\$ 53,88	R\$ 26.940,00

Lote 03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
195	Agenda personalizada em capa dura, laminação fosca, acabamento em BOPP, formato 15x20cm, miolo papel 75g, página inserção de dados pessoais, página de calendário escolar, página calendário ano 2022, 370 páginas com pauta.	Unid	1.000,00	R\$ 27,88	R\$ 27.880,00
196	Adesivo vinil impressão digital para as escolas, aplicado no local.	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
197	Ata de resultado final do ensino fundamental ciclo de alfabetização 21x30cm papel 75g 4x1 cor bloco 100x1.	Bloco	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
198	Ata de resultado final do ensino fundamental regular 21x30cm papel 75g 4x1 cor bloco 100x1.	Bloco	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
199	Ata de resultado final da EJA 21x30cm papel 75g 4x1 cor.	Bloco	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
200	Banner em lona 440g impressão digital 90x120cm, acabamento bastão e cordão.	Unid	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
201	Banner em lona 440g impressão digital 60x40cm, acabamento bastão e cordão.	Unid	50,00	R\$ 75,95	R\$ 3.797,50
202	Boletim da educação infantil 15x20 cm papel offset 180 4x1 cor.	Unid	5.000,00	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
203	Boletim do ciclo de alfabetização 15x20 cm papel offset 180 4x1	Unid	2.500,00	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

	cor.				
204	Boletim do ensino fundamental 4º ao 9º ano 15x20 cm papel offset 180 4x1 cor.	Unid	4.000,00	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
205	Boletim da EJA 15x20 cm papel offset 1804x1 cor.	Unid	1.200,00	R\$ 0,54	R\$ 648,00
206	Bloco de anotações personalizado, tamanho 10x15cm, papel 75g, 20 páginas.4x0 cor.	Unid	1.000,00	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00
207	Capa de processo da educação em cartolina amarela, tamanho 46x33, impressão 4x0 cor.	Unid	5.000,00	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
208	Certificado, tamanho 210x297mm, papel couchê 250g 4x0 cor.	Unid	1.000,00	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
209	Cartilha informativa do servidor, 21x30 cm capa papel couchê 250g, 4x4 cores, miolo papel offset 75g, acabamento dobras grampeadas, com 100 páginas, design e diagramação gráfico, tratamento de imagem e revisão textual.	Unid	1.000,00	R\$ 22,24	R\$ 22.240,00
210	Capa de dossiê do aluno 31x44cm 4x4 cor papel 180g.	Unid	5.000,00	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
211	Caderno com 30 páginas 21x30cm do 1º ao 9º, 1/1 cor.	Unid	2.000,00	R\$ 10,74	R\$ 21.480,00
212	Cartaz 42x60cm, 4x0 papel couchê brilho115g.	Unid	3.000,00	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
213	Convite em papel couchê fosco 210g, tamanho 15x20cm, impressão 4x0 cor, com envelope 4x0 cor.	Unid	3.000,00	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00
214	Envelope tipo saco, medindo 24x34cm, papel offset 90g, 4x0 faca especial,corte/vinco.	Unid	3.000,00	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
215	Faixa em lona 440g impressão digital 400x60cm acabamento ilhóes.	Unid	50,00	R\$ 314,65	R\$ 15.732,50
216	Ficha de parecer descritivo, tamanho 21x30 cm, papel offset 75g.	Bloco	200,00	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
217	Ficha histórico escolar do aluno do 1º ao 9º ano, 21x30cm 4x4 cor, papel offset 75gbloco 100x1.	Bloco	50,00	R\$ 18,34	R\$ 917,00
218	Ficha histórico escolar do aluno do EJA i,21x30cm 4x4 cor, papel offset 75g bloco 100x1.	Bloco	20,00	R\$ 18,34	R\$ 366,80
219	Folder, 4x4 cores , papel couchê brilho 90g. Dobrado, 03 dobras.	Unid	30.000,00	R\$ 0,97	R\$ 29.100,00
220	Livro proposta curricular da rede municipal de ensino, capa colorida papel couchê fosco 115g, tamanho 13,34x20,96 cm, páginas cortadas 12,7x20,32cm, miolo 200 páginas papel couchê fosco 63g, acabamentocosturado.	Unid	1.000,00	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
221	Módulo didático para aluno, 21x30cm impressão 4x4 cor, acabamento grampeado, 100 páginas. Capa papel couchê fosco 300g, miolo papel offset 75g.	Unid	1.000,00	R\$ 25,28	R\$ 25.280,00
222	Outdoor 9x3m lona 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	Unid	10,00	R\$ 2.047,25	R\$ 20.472,50
223	Pasta personalizada com bolso encaixe, tamanho 220x305cm em couchê fosco 300g, corte e vinco padrão. Impressão 4x0 cor.	Unid	2.000,00	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
224	Squeeze – térmico capacidade: 500 ml, tampa, personalizada, cor a definir	UND	100,00	R\$ 65,10	R\$ 6.510,00
225	Squeeze – material: polietileno, capacidade: 300 ml, aplicação :água, características adicionais: tampa saqueável, válvula PVC atóxico, personalizada, cor: branca	Unidade	1.000,00	R\$ 10,74	R\$ 10.740,00
226	Squeeze - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa saqueável, cor: branca, personalizada logomarca	Unidade	1.000,00	R\$ 15,08	R\$ 15.080,00
227	Carimbo - automatico 1,00x2,7	Und	100,00	R\$ 97,65	R\$ 9.765,00
228	Carimbo - automatico 1,4x3,8	Und	100,00	R\$ 103,08	R\$ 10.308,00
229	Carimbo - automatico 1,8x4,7	Und	100,00	R\$ 109,37	R\$ 10.937,00
230	Carimbo - manual cnpj 4,0x6,0	Und	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
231	Adesivos em vinil perfurado - aplicação: veículos da frota municipal.	M²	50,00	R\$ 173,60	R\$ 8.680,00
232	Crachás funcional de identificação padrão, com foto confeccionado em pvc, acoplado com suporte e cordão padronizado e personalizado	Und	500,00	R\$ 32,44	R\$ 16.220,00
233	Crachás no papel couchê 300g formato 32 (colorido)	Und	10.000,00	R\$ 2,16	R\$ 21.600,00

234	Placas em PVC personalizada para identificação de ambientes, tamanho 15 x 40cm	Und	300,00	R\$ 48,83	R\$ 14.649,00
235	Cartazes (papel couchê 150gr) formato 2,64x46cm	Und	2.000,00	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
236	Informativo (papel couchê 150gr), c/12 páginas todo colorido, 4x4 cores, ofício	Und	2.000,00	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
237	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 01 a 12 páginas, em preto e branco (p/b – 1 cor), acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 4,23	R\$ 33.840,00
238	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 13 a 20 páginas, em preto e branco (p/b – 1 cor), acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 6,51	R\$ 52.080,00
239	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 21 a 35 páginas, em preto e branco (p/b – 1 cor), acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 7,60	R\$ 60.800,00
240	Reprodução impressa de provas (cadernos) para educação infantil no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 01 a 12 páginas, colorido, acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 4,23	R\$ 33.840,00
241	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 13 a 20 páginas, colorido, acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 6,51	R\$ 52.080,00
242	Reprodução impressa de provas (cadernos) para ensino fundamental no formato a-4, papel off set 75g, com projeção de páginas variação de 20 a 35 páginas, colorido, acabamento grampeado.	Und	8.000,00	R\$ 7,60	R\$ 60.800,00
243	Apostila formato: A4 papel: 75gr com 40 páginas 4x0 + 2 páginas 1x0 acabamento: grampeado com 2 grampos na lateral. Obs.: incluso arte final vários modelos SMEC	Unid	1.000,00	R\$ 10,74	R\$ 10.740,00
244	Apostila capa e contra capa: tamanho 210x297mm. Plastificação fosca, papel supremo 250 gramas, impressão 4x0. Miolo: tamanho 210x297mm, com até 70 páginas em papel sulfite 75 gramas, cor 4x4. Acabamento: brochura grampeada e páginas numeradas. Em 14 modelos (7 modelos para aluno e 7 modelos para professor) SMEC	Unid	1.000,00	R\$ 16,60	R\$ 16.600,00
245	Apostila capa e contra capa: tamanho A4 (210 x 297mm) em papel couchê 170 gr, 4x0 cor. Miolo: tamanho a4 (210 x 297mm), com 56 páginas em papel sulfite 75 gramas, 4x4 cores, acabamento: brochura grampeada SMEC	Unid	2.000,00	R\$ 21,44	R\$ 42.880,00
246	Cartilha, formato: 16 x 23 cm papel: guachê 90gr cores: 4 x 4, páginas 12 páginas.	Unid	5.000,00	R\$ 4,85	R\$ 24.250,00
247	Certificado formato: A4 (210 x 297mm) papel: couchê/ telado 180 gr cores: 4 x 0/ 4 x 1 vários modelos	Unid	3.000,00	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
248	Marcador de página formato: 5,5 x 22, papel: cartão triplex 300 gr cores: 4 x 4, acabamento: cantos retos obs.: incluso arte final	Unid	10.000,00	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
249	Caneta plástica com clip e ponteira em metal. Corpo na cor prata (cro). Personalização em silkscreen 4x0 cores. Vários modelos	Unid	2.000,00	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
250	Medalha superfície rígida de acrílico, impressão digital, tamanho 8 x5cm, redonda, com personalização gráfica, com a identificação da instituição e do evento	Unid	1.000,00	R\$ 20,29	R\$ 20.290,00
251	Ecobags - Ecobags em algodão cru, med: 35x40 cm, com alça em gorgorão na cor preta (ou em outra cor escura) de 70 cm (35cm de altura da alça) e impressão empolicromia.	Unid	1.000,00	R\$ 38,19	R\$ 38.190,00
252	Bolsa em tecido de algodão cru personalizada. Dimensões: 40cm altura x 30cm comprimento x 15cm de largura e fundo, alças duplas com 60cm de comprimento x 4cm de largura.	Unid	1.000,00	R\$ 35,91	R\$ 35.910,00

253	Necessaire com fechamento em zíper de correr em 2/4 do produto, com alças de mão em nylon medindo 25mm, largura 20cm, altura 11cm, e profundidade 11cm. Personalização em silkscreen ou sublimação com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, para eventos.	Unid	1.000,00	R\$ 18,23	R\$ 18.230,00
254	Porta-banner (desmontável no tamanho 2m20cm, tripé, hastes de alumínio econexões de encaixe.	Unid	100,00	R\$ 162,75	R\$ 16.275,00
255	Estojo escolar - material PVC, comprimento 27cm, largura 7cm, características adicionais: zíper, impressão personalizada 3cores, cor: branca.	Unid	1.000,00	R\$ 20,62	R\$ 20.620,00
256	Camiseta - com gola redonda, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165gr., tamanhos p, m, g e gg. Impressa em 04 cores. Cor branca. (impressão podendo ser em ambos os lados nas mangas).	Und	1.000,00	R\$ 37,98	R\$ 37.980,00
257	Pin metálico, medindo: 3x3cm; alfinete acoplado com ponta protegida e etiqueta resinada com impressão em até 4 cores.	Und	200,00	R\$ 18,45	R\$ 3.690,00
258	Pasta confeccionada em papel cartão 1.000 acoplado, impressão especial em hot stamp, tamanho 22,5x31cm, fechado, com acabamento e com acessório de fita	Und	1.000,00	R\$ 30,38	R\$ 30.380,00
259	Pasta com bolso – Formato fechado 33x22,5cm, papel triplex 325g/m2, impressão em policromia capa e bolso (4x0 cores), acabamento com laminação fosca, dobra e cola. Bolso medindo 10x22cm, comaresta arredondada.	Und	4.000,00	R\$ 4,23	R\$ 16.920,00
260	Caneca, material porcelana, capacidade 350 ml, características adicionais personalizada, cor branca.	Und	550,00	R\$ 32,55	R\$ 17.902,50
261	Boné microfibras em tecido tãctel, modelo americano, personalizado, com regulador	Und	350,00	R\$ 32,44	R\$ 11.354,00
262	CUBOS DE PAPELÃO Especificação: formato 50x50x50cm, material papelão onda, impressão policromia em todas as faces, dobrável	Und	40,00	R\$ 271,25	R\$ 10.850,00
263	TOTEM DE CHÃO ELÍPTICO Especificação: formato: 50x160cm (aberto 100x160 cm), material duplex 340g, impressão policromia frente e verso, dobrável.	Und	40,00	R\$ 444,85	R\$ 17.794,00
264	Wind-banner retangular impressos em tecido Tactel 100% poliéster a bandeira em dupla face com impressão digital dos dois lados. Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborça fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind-Banner Retangular	Und	40,00	R\$ 531,65	R\$ 21.266,00
265	WIND BANNER ARREDONDADO Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborça fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind Banner Arredondado.	Und	20,00	R\$ 846,30	R\$ 16.926,00
266	WIND FLAG BANNER BALL Possui tem 04 lados no tecido dry, altura de 03 metros, vareta e base branca. Base compatível com o Wind Flag Bali.	Und	20,00	R\$ 976,50	R\$ 19.530,00
267	Conjunto infantil de camisa em malha PP com estampa colorida frente e costa e calção em helanca colorida personalizada para fardamento escolar. TAM: 04 anos	Und	350,00	R\$ 53,92	R\$ 18.872,00
268	Conjunto infantil de camisa em malha PP com estampa colorida	Und	400,00	R\$ 54,47	R\$ 21.788,00

	frente e costa e calção em helanca colorida personalizada para fardamento escolar. TAM: 06 anos.				
269	Conjunto infantil de camisa em malha PP com estampa colorida frente e costa e calção em helanca colorida personalizada para fardamento escolar. TAM: 08 anos.	Und	500,00	R\$ 58,16	R\$ 29.080,00
270	Conjunto infantil de camisa em malha PP com estampa colorida frente e costa e calção em helanca colorida personalizada para fardamento escolar. TAM: 10 anos	Und	450,00	R\$ 59,68	R\$ 26.856,00
271	MEDALHA, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 7 X 7 CM, ESPESSURA 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DE TRÊS CORES EM SERIFRAFIA, COMPONENTES CORDÃO EM CETIM 75 X 4 CM	Und	300,00	R\$ 17,69	R\$ 5.307,00
272	BOTOM, MATERIAL METAL, COR PRATA, FINALIDADE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO 3,5 CM, LARGURA 3,0 CM, TIPO FIXAÇÃO PRENDEDOR TIPOBORBOLETA	Und	250,00	R\$ 11,07	R\$ 2.767,50
273	Placa de homenagem em suporte acrílico 4mm. Placa de homenagem 25x17cm, com impressão em UV e aplicada no acrílico 4mm e com base de acrílico 4mm. Escolha entre impressão totalmente colorida, sem limite de cores, além de fotos e imagens de alta qualidade.	Und	50,00	R\$ 195,30	R\$ 9.765,00
274	Bolsas/sacolas personalizadas: medidas (lar. 37cm x comp. 09 cm x alt. 37 cm) com abertura superior em zíper e fechamento em cursor nº 06, com duas alças multi uso, (serve tanto para ombro como para mão) bolso frontal com fechamento em zíper e abertura em cursor nº 06, confecção em sublimação frontal interior todo forrado com portanotebook.	Und	500,00	R\$ 64,12	R\$ 32.060,00
275	Panfletos informativo formato 15x21cm, impressão 4 x 4 cores, papel couchê brilho 90g. Acabamento refilado.	Unidade	50.000,00	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00

Lote 04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
276	Agenda anual para controle das ações da assistência social, 15 x 21, papel roller 1050g adesivada 4x4 cor com laminação em BOPP fosca, miolo 1 dia por pagina 4x4 cor, papel ofset 90g, com separação mensal em papel couchê 170g com laminação brilho, acabamento em wire-o.	Unid	500,00	R\$ 27,88	R\$ 13.940,00
277	Adesivo vinil impressão digital para as escolas, tamanho 1,20x90cm, aplicado no local	M²	100,00	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
278	Banner em lona 440g impressão digital 90x120cm, acabamento bastão e cordão	Unid	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
279	Bloco 30x1 de anotações 15x20cm 4x0 cor papel offset 75g	Bloco	500,00	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
280	Cartaz 33x48cm impressão 4x0 cor, papel couchê 115g	Unid	2.000,00	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
281	Certificado 21x30cm papel couchê fosco 300g 4x0 cor	Unid	2.000,00	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
282	Convite 15x20cm papel couchê 250g fosco 4x0 cor	Unid	2.000,00	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
283	Crachá funcional em PVC personalizado, contendo informações como: logo, nome, foto, cargo, setor.	Unid	300,00	R\$ 32,44	R\$ 9.732,00
284	Crachá para eventos personalizados, papel supremo 4x0 cor, formato 15x10, com dois furos e fio.	Unid	2.000,00	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
285	Faixa em lona 440g impressão digital 400x80cm acabamento bastão e cordão	Unid	40,00	R\$ 423,15	R\$ 16.926,00
286	Ficha de atendimento psicossocial 21x30 cm 4x01 cor papel offset 75g	Bloco	50,00	R\$ 18,34	R\$ 917,00
287	Folder, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g. Dobrado, 03 dobras.	Unid	10.000,00	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
288	Prontuário de atendimento do suas 21x30cm 4x1 cor papel offset 90g, c/ 60 paginas	Unid	500,00	R\$ 30,71	R\$ 15.355,00
289	Garrafa – material: polietileno, capacidade: 300 ml, aplicação: água, características adicionais: tampa rosqueável, válvula	Unidade	2.000,00	R\$ 10,74	R\$ 21.480,00

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

	PVCatóxico, personalizada, cor: branca, tipo: squeeze.				
290	Garrafa - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa rosqueável, cor:branca, personalizada logomarca, tipo: squeeze.	Unidade	1.000,00	R\$ 15,08	R\$ 15.080,00
291	Informativo(papel jornal) formato 29,7x42cm ,c/12 paginas todo colorido, 4x4 cores, papel couche brilho 90g	Und	2.000,00	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
292	Informativo (papel couchê 150gr), c/12 paginas todo colorido , 4x4 cores, ofício	Und	2.000,00	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
293	Carimbo - automatico 1,00x2,7	Und	100,00	R\$ 97,65	R\$ 9.765,00
294	Carimbo - automatico 1,4x3,8	Und	100,00	R\$ 103,08	R\$ 10.308,00
295	Carimbo - automatico 1,8x4,7	Und	100,00	R\$ 109,37	R\$ 10.937,00
296	Carimbo - manual CNPJ 4,0x6,0	Und	50,00	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
297	Adesivos em vinil comum - aplicação: veículos da frota municipal.	M²	100,00	R\$ 162,75	R\$ 16.275,00
298	Pasta personalizada com bolso encaixe, tamanho 220x305cm em couchê fosco 300g, corte e vinco padrão. Impressão 4x0 cor.	Unid	2.000,00	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
299	caneta - esferográfica retrátil, em plástico com cor a definir, escrita fina, tinta azul ou preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio, com logomarca gravada por meio de serigrafia no corpo do produto, ematé 4 cores. (Agentes)	Unid	1.000,00	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
300	boné - em microfibra dublada com tecido ou tadel, regulador em velcro / gravação da logomarca do contratante em 4 cores.(Agentes)	Und	1.000,00	R\$ 32,44	R\$ 32.440,00
301	camiseta - com gola redonda, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165gr., tamanhos P, M, G e GG. impressa em 04 cores. cor branca. (impressão podendo ser em ambos os lados e nas mangas). (Agentes)	Und	1.000,00	R\$ 37,98	R\$ 37.980,00
302	TOTEM DE CHÃO ELÍPTICO Especificação: formato: 50x160cm (aberto 100x160 cm), material duplex 340g, impressão policromia frente e verso, dobrável.	Und	20,00	R\$ 444,85	R\$ 8.897,00
303	Wind-banner retangular impressos em tecido Tactel 100% poliéster a bandeira em dupla face com impressão digital dos dois lados. Haste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborca fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind-Banner Retangular	Und	20,00	R\$ 531,65	R\$ 10.633,00
304	WIND BANNER ARREDONDADOHaste em fibra de vidro leve e resistente dividida em quatro partes de 3,20 metros, ponta flexível que emborca fica com a medida total de 3,00 metros da base até a ponta, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h.Conteúdo do Kit Completo:• 1 Bandeira Wind Banner 3D 74x220cm com impressão frente e verso. • 1 Kit de hastes de fibra de vidro para montagem de 3,20m • 1 Base de fibra para sustentação que pode colocar água ou areia, compatível com o Wind Banner Arredondado.	Und	20,00	R\$ 846,30	R\$ 16.926,00
305	WIND FLAG BANNER BALL Possui tem 04lados no tecido dry, altura de 03 metros, vareta e base branca. Base compatível com o Wind Flag Bali.	Und	20,00	R\$ 976,50	R\$ 19.530,00
306	Panfletos informativo formato 15x21cm, impressão 4 x 4 cores, papel couche brilho 90g. Acabamento refilado.	Unidade	50.000,00	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
Valor Total				R\$ 3.707.432,10	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para atender às necessidades específicas das secretarias e órgãos do Município de Monsenhor Gil. Essa abordagem permite que cada lote seja direcionado para diferentes tipos de serviços gráficos e materiais, garantindo que fornecedores especializados possam oferecer propostas competitivas para suas áreas de expertise. Isso não apenas aumenta a qualidade dos serviços prestados, mas também assegura que as especificidades de cada demanda sejam atendidas de forma mais eficiente.

Além disso, essa modalidade de parcelamento fomenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que empresas de diferentes portes e especializações podem participar da licitação para os lotes que melhor se adequam às suas capacidades. Isso pode resultar em melhores preços e condições para o município, aproveitando as economias de escala sem comprometer a qualidade ou a adequação dos serviços e materiais fornecidos.

Por fim, a gestão dos contratos torna-se mais simplificada, pois cada lote pode ser monitorado e gerido de forma independente, facilitando o acompanhamento da execução e a responsabilização dos fornecedores. Isso garante que o interesse público seja atendido de maneira mais eficaz, com maior controle sobre os prazos e a qualidade dos serviços e materiais entregues.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade:

A contratação de uma empresa especializada permitirá a obtenção de serviços gráficos e materiais a um custo mais competitivo, devido à especialização e economia de escala. A terceirização elimina a necessidade de investimentos em equipamentos e treinamento de pessoal, resultando em economia significativa para o município.

Otimização de recursos:

A alocação de recursos humanos será otimizada, permitindo que os funcionários municipais se concentrem em suas funções principais, enquanto a empresa contratada lida com as demandas gráficas. Isso evita o desperdício de tempo e recursos em atividades fora do core business do município.

Eficiência e eficácia:

A empresa especializada trará expertise e tecnologia avançada, melhorando a qualidade e a rapidez dos serviços gráficos. Isso resultará em processos mais ágeis e na entrega de materiais gráficos de alta qualidade, atendendo plenamente às necessidades das secretarias e órgãos municipais.

Indicadores ou metas mensuráveis:

Redução de 20% no tempo médio de entrega dos materiais gráficos em comparação com o período anterior à

contratação.

Diminuição de 15% no custo médio por unidade de material gráfico adquirido.

Aumento de 25% na satisfação dos órgãos municipais em relação à qualidade dos serviços gráficos prestados, medido por meio de pesquisas de satisfação semestrais.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos, é essencial garantir que as instalações físicas onde os materiais serão entregues ou armazenados estejam adequadas. Isso inclui a verificação de espaço suficiente para armazenamento seguro dos materiais gráficos, protegendo-os de danos causados por umidade ou calor excessivo. Além disso, é necessário assegurar que o local possua fácil acesso logístico para o recebimento e distribuição dos materiais, facilitando o fluxo de entrada e saída sem causar transtornos operacionais.

Outra providência crucial é a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Eles devem estar aptos a avaliar a qualidade dos materiais gráficos recebidos, garantindo que atendam aos padrões especificados no contrato. Essa capacitação pode incluir treinamentos sobre especificações técnicas de materiais gráficos, bem como sobre os critérios de avaliação de qualidade e conformidade.

Por fim, é importante verificar a necessidade de licenças ou autorizações específicas para a execução dos serviços gráficos, especialmente se houver produção de materiais que exijam controle de direitos autorais ou uso de imagens protegidas. A empresa contratada deve estar em conformidade com todas as regulamentações pertinentes, garantindo que a prestação dos serviços ocorra dentro das normas legais e de qualidade exigidas.

Prefeitura de



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços gráficos e fornecimento de material gráfico é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A solução escolhida abrange tanto a prestação dos serviços gráficos quanto o fornecimento dos materiais necessários, garantindo que todas as necessidades das secretarias e demais órgãos do município sejam atendidas de forma integrada.

A empresa contratada será responsável por todo o processo de produção e fornecimento dos materiais gráficos, desde a concepção até a entrega final, sem a necessidade de aquisições complementares de insumos ou serviços. Dessa forma, não há interdependência com outras contratações, pois a solução é completa e suficiente para atender às demandas identificadas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

A operação de equipamentos gráficos pode aumentar a demanda por energia elétrica, necessitando de atenção para eficiência energética.

Uso de Materiais

A produção gráfica envolve o uso de papel, tintas e outros insumos que podem ter origem em processos ambientalmente impactantes.

Resíduos Gerados

A atividade gráfica gera resíduos sólidos, como sobras de papel e embalagens, que precisam ser geridos adequadamente.

Medidas Mitigadoras Propostas

Adotar equipamentos gráficos com selo de eficiência energética para reduzir o consumo de eletricidade.

Priorizar o uso de papéis reciclados e tintas à base de água ou com menor impacto ambiental.

Implementar um programa de gestão de resíduos que inclua reciclagem e logística reversa, em parceria com fornecedores.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos, considerando a infraestrutura local disponível.

Verificar a necessidade de licenciamento ambiental, destacando que a responsabilidade pelo cumprimento das exigências deve ser claramente definida no contrato com a empresa contratada.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**

Monsenhor Gil - PI, 23 de abril de 2026.

Jacqueline Amorim Anchieta Borges Da Silva
Secretária de Administração



Prefeitura de

MONSENHOR GIL

Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITE	DESCRIÇ	MARC	QUANT.	V.	V. TOTAL
-----	---------	------	--------	----	----------

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

M	ÃO	A		UNITÁRIO	
VALOR GLOBAL R\$_(POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO

SOCIAL:

...CNPJ:

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONA

LIDADE:

...ESTADO

CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da
empresa(Nº da identidade do declarante)



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$..... (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: __/__/__

FINAL: __/__/__



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____-__

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade.....,

Estado.....Nome Responsavel Contrante....., CPF nº

____.____.____-__



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-__

Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____.____.____-__



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

Prefeitura de

MONSENHOR GIL

Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de ___, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente

TERMO DE

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e

1.1 – O presente instrumento tem por objeto.....de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92,

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente ao valor seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À

LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com

enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92,

VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: CLASSIFICAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e

XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das

medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e

XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de

cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92,

XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que

haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92,

XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Monsenhor Gil - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Monsenhor Gil – PI, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com



Prefeitura de

MONSENHOR GIL

Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00

Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

Email: gabprefeitomgil@gmail.com